



**UNIVERSIDADE DO BRASIL - UFRJ**

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**A EXPANSÃO DA UNIÃO EUROPÉIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO MERCADO  
DE TRABALHO DO REINO UNIDO**

por

**LAURA FURST GONÇALVES SILVA**

**Orientador: Geraldo Nunes**

Monografia apresentada ao Departamento de Administração, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro como um dos requisitos para obtenção do grau de Bacharel em Administração de Empresas

**RIO DE JANEIRO**

JUN / 2010

A EXPANSÃO DA UNIÃO EUROPEIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO MERCADO DE  
TRABALHO DO REINO UNIDO

Laura Furst Gonçalves Silva

Monografia apresentada ao Departamento de Administração, da  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, da  
Universidade Federal do Rio de Janeiro como um dos requisitos  
para obtenção do grau de Bacharel em Administração de  
Empresas

Avaliada por:

---

Prof. Geraldo Nunes (orientador)

---

Prof. Uriel Magalhães

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos meus pais, Reginaldo e Laurinda, por serem o melhor exemplo que uma pessoa pode ter e pelo apoio e carinho incondicional; Aos meus irmãos, pelo companheirismo e por saber que posso contar com vocês em todos os momentos; Ao Filipe por estar sempre presente ao meu lado, me dando a força e os conselhos que eu precisava em cada situação.

## **DEDICATÓRIA**

Dedico esta monografia a minha Família e amigos.

## RESUMO

Com a expansão da União Européia em 2004, entram na comunidade o grupo de países chamado de A-8 (República Tcheca, Estônia, Letônia, Hungria, Lituânia, Polônia, Eslováquia e Eslovênia). Com a entrada desses países, aonde a situação econômica é relativamente pior as dos países que já eram membros, o fluxo migratório dentro a da União Européia aumenta consideravelmente, tendo como um dos principais destinos o Reino Unido. Tendo em vista este cenário, este estudo procura entender quais os principais impactos que esta expansão da União Européia e conseqüentemente o aumento na quantidade de imigrantes provenientes destes novos Estados-membros pode ter gerado no mercado de trabalho inglês.

**PALAVRAS-CHAVE:** União Européia, Imigração, Taxas de emprego, Taxas de Desemprego, Renda Per capita, Mercado de Trabalho, Reino Unido, Leste Europeu, A-8

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 3.1. Taxas de emprego e desemprego no Reino Unido e em Blocos Econômicos	51
FIGURA 3.2. Nível de Emprego e Desemprego no Reino Unido e em Países do A-8	52
FIGURA 3.3. Comparação entre o PIB percapita no Reino Unido e em países do A-8	53
FIGURA 3.4. Taxas de Desemprego de trabalhadores com mais de 18 anos	55
FIGURA 3.5. Taxas de Inatividade da população com mais de 18 anos	56
FIGURA 3.6. Variação do índice de salários médios na Economia por setores	58

## SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS .....	05
INTRODUÇÃO .....	08
I. TEORIA DAS MIGRAÇÕES.....	10
I.1. Teorias Micro.....	12
I.1.1. Teoria Push-Pull .....	14
I.1.2. Teoria do Capital Humano.....	19
I.2. Teorias Macro .....	23
I.2.1. Teoria do Trabalho Dual.....	24
I.3. Imigração e os impactos no mercado de trabalho do país de destino .....	31
II. FORMAÇÃO DOS BLOCOS ECONÔMICOS.....	35
II.1. A União Européia .....	36
II.1.1. O caminho para a Expansão da UE.....	40
II.1.2. Acquis Communautaire e a Livre circulação de pessoas .....	48
III. IMPACTOS DA EXPANSÃO DA UNIÃO EUROPÉIA NO MERCADO DE TRABALHO DO REINO UNIDO.....	51
III.1. Comparativo entre as taxas de Emprego/Desemprego e Renda Per capita.....	51
III.2. Perfil do Imigrante.....	53
III.3. O Impacto no mercado de trabalho Britânico.....	55
CONCLUSÃO.....	59
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	62

## INTRODUÇÃO

As imigrações atualmente estão em pauta em inúmeras reuniões de chefes de Estados da União Européia e do mundo. A quantidade de imigrantes que tentam entrar no continente é muito grande e cresce a cada ano, porém, o fluxo migratório entre os países-membros da União Européia vem aumentando a cada ano.

Com a expansão da União Européia em 2004, entram na comunidade o grupo de países chamado de A-8 (República Tcheca, Estônia, Letônia, Hungria, Lituânia, Polônia, Eslováquia e Eslovênia). Com a entrada desses países, aonde a situação econômica é relativamente pior as dos países que já eram membros, o fluxo migratório dentro a da União Européia aumenta consideravelmente, tendo como um dos principais destinos o Reino Unido.

Estima-se que cerca de 700 mil trabalhadores tenham ingressado no Reino Unido em busca de melhores condições de trabalho e de vida. A grande maioria da população britânica é contra este fluxo, pois acredita que os imigrantes são responsáveis pelo aumento do desemprego e pela queda nos salários dos trabalhadores nativos.

Tendo em vista este cenário, este estudo procura entender quais os principais impactos que esta expansão da União Européia e conseqüentemente o aumento na quantidade de imigrantes provenientes destes novos Estados-membros pode ter gerado no mercado de trabalho inglês.

Este trabalho será dividida em três capítulos, mais a introdução e a conclusão, estruturados da seguinte maneira:

No capítulo 1, serão abordadas as principais teorias de imigração existentes, com o objetivo de entender quais os principais motivadores para os



fluxos migratórios. Além disso, este estudo servirá de base para a fundamentação da tema.

No capítulo 2, serão estudadas as formações dos blocos econômicos como um todo e mais profundamente a formação da União Européia e de sua expansão. Além disso, serão descritas as principais políticas do bloco em relação ao direito de acesso ao mercado de trabalho.

No capítulo 3, evidenciaremos as diferenças econômicas e do mercado de trabalho entre os países do A-8 e do Reino Unido, tentando, assim, compreender os fatores que levaram estes trabalhadores do Leste Europeu a procurarem novos mercados e oportunidades. Os estudos serão finalizados com os principais índices do mercado de trabalho britânico antes e depois da expansão da União Européia, verificando se é possível extrair algum padrão de mudança na dinâmica do mercado, como nível de salários e empregabilidade.

## CAPÍTULO I - TEORIAS DAS MIGRAÇÕES

No decorrer da História, sempre existiu, com menos ou mais intensidade, os movimentos populacionais, em resposta ao crescimento demográfico, às alterações climáticas e às necessidades econômicas.<sup>1</sup>

A Europa foi, porém, primeiro pelos descobrimentos e, mais tarde, com a colonização dos respectivos territórios, quem deu um grande impulso ao desenvolvimento dos fluxos migratórios.

Analisando o padrão recente das migrações internacionais, constata-se que seu crescimento é contínuo, mas não demasiadamente acentuado; a distribuição geográfica tem se mantido estável.

O impacto em termos de dimensão da população é reduzido, mas é mais considerável a magnitude em termos de crescimento e distribuição populacional; finalmente, não menos importante, enquanto o padrão de imigração internacional existente na Europa, América do Norte e Oceania é de caráter inter-regional, na Ásia e na África assume uma distribuição intra-regional.<sup>2</sup>

Segundo o autor, os fluxos migratórios internacionais são parte integrante do processo de globalização. Contudo, ao contrário da liberalização dos fluxos de capitais e de mercadorias, as migrações são vistas como ameaças à soberania e às identidades nacionais, por isso muitos Governos e movimentos políticos procuram restringi-las.<sup>3</sup>

São vários os fatores que determinam as imigrações, dentre eles podemos citar, as condições do mercado de trabalho nos países de origem, as leis e

---

<sup>1</sup>CASTLES, S. (2000), **International Migration at the Beginning of the Twenty-First Century**: Global Trends and Issues, International Social Sciences Journal, Unesco, no. 165, pp. 273.

<sup>2</sup>MINCER, Jacob. Family Migrations Decisions. **Journal of Political Economy**, 86: 749-773.(1978)

<sup>3</sup>CASTLES, S. (2000), **International Migration at the Beginning of the Twenty-First Century**: Global Trends and Issues, International Social Sciences Journal, Unesco, no. 165, pp. 271.

políticas, a informação e os fluxos de informação, os efeitos das cadeias migratórias, as restrições orçamentais (que podem influenciar a capacidade dos potenciais migrantes em pagar os custos de transporte), e quase tudo aquilo que interfere no desejo de viver e trabalhar no destino, por oposição ao país de origem, desde a etnia ou a violência política ao clima.<sup>4</sup>

Estes são apenas alguns exemplos a ter em consideração no estudo das causas dos fluxos migratórios.

São vários os aspectos existentes quanto ao estudo teórico das migrações. Os estudos começam por distinguir, na sua análise, as abordagens que focam o anulamento dos movimentos migratórios internacionais daquelas que privilegiam, enquanto domínio de análise, o estudo da continuação dos movimentos a partir do momento em que estes se desencadeiam.<sup>5</sup>

Dentro do primeiro grupo podem ser consideradas a teoria neoclássica (abordagens micro e macro), a teoria do mercado de trabalho dual, a teoria dos sistemas-mundo e a nova economia das migrações.

No segundo conjunto são abarcados domínios como a teoria das redes sociais, a teoria dos sistemas migratórios, a teoria institucional e a teoria da causalidade cumulativa.

Conjugando conceitos de economia e sociologia, a primeira perspectiva apresenta abordagens como a racionalidade instrumental, os rendimentos do trabalho, o investimento em capital humano, o ciclo de vida, a carreira e mobilidade social.<sup>6</sup>

---

<sup>4</sup>GLOVER, S., Gott, C. et al. (2001), **Migration: an Economic and Social Analysis**, The Research, Development and Statistics Directorate, Occasional Paper no.67, pp.1-68.

<sup>5</sup>MASSEY, D. S. (1990) Social Structure, household strategies, and the cumulative causation of migration. **Population Index** 56 (1): 3-26.

<sup>6</sup>PEIXOTO, J. (1998), **As Migrações dos Quadros Altamente Qualificados em Portugal** Fluxos Migratórios Inter-Regionais e Internacionais e Mobilidade Intra-Organizacional.

A segunda, por sua vez, traz para o estudo das migrações as questões da segmentação do mercado de trabalho, os sistemas espaciais e sistemas-mundo, os sistemas migratórios, bem como o papel das famílias, instituições, organizações, redes migratórias e enclaves étnicos.

Seguidamente, apresentamos diversas abordagens teóricas, começando pelas teorias de inspiração micro: escola neoclássica e teoria push-pull bem como o pensamento neoclássico como generalização da abordagem micro e, finalmente, a teoria do capital humano.

De seguida, passamos às teorias de aspecto macro, como o mercado de trabalho dual, a economia informal e enclaves étnicos (transfere o objeto de estudo para o contexto institucional da estrutura e necessidades da economia) e as teorias estruturais do capitalismo e dos sistemas-mundo (abordagem teórica essencialmente focada na economia política, focando a bipolarização do mundo entre economias desenvolvidas e aquelas em desenvolvimento). Finalmente, de uma forma sucinta, apresentamos um pequeno ponto dedicado a outras abordagens teóricas.<sup>7</sup>

## **I.1 – Teorias Micro**

O estudo das migrações internacionais tem sido feito, essencialmente, no decorrer do último século, acompanhando as principais ondas migratórias internacionais.

O trabalho pioneiro, considerado como clássico, remonta a 1885 (tendo posteriormente sido mais desenvolvido, em 1889) e o segundo o autor, nele

---

<sup>7</sup> MINCER, Jacob. Family Migrations Decisions. **Journal of Political Economy**, 86: 749-773.(1978)

apresentou diversas leis estatísticas da migração, deduzidas a partir de um estudo efetuado, de caráter eminentemente empírico.<sup>8</sup>

Na opinião de outros autores, referindo-se a este trabalho pioneiro, sublinham alguns aspectos das leis, nomeadamente a tendência para a existência de migrações de indivíduos oriundos de zonas altamente povoadas para outras com menor concentração populacional, de regiões mais pobres para outras mais desenvolvidas, a relação entre fluxos migratórios e as flutuações conjunturais existentes, periodicamente, nos ciclos econômicos.<sup>9</sup>

Ao longo do século XX se deu o desenvolvimento mais acentuado do estudo das migrações. Contudo, a abordagem interdisciplinar existente dos fluxos migratórios, pode ser estudada segundo diferentes perspectivas, sendo vantajosa do ponto de vista do enriquecimento mútuo que as diversas disciplinas trazem ao estudo.<sup>10</sup>

Porém, não deixa de apresentar alguma carência que se traduz numa certa orfandade enquanto ciência social autônoma de base, que não só a sustente teoricamente, mas proporcione, também, a criação e consolidação das bases de uma doutrina, bem como de um corpo teórico de análise, que lhe permita ser posteriormente estudada enquanto ciência social de pleno direito.

---

<sup>8</sup> RAVENSTEIN, E. G. (1885). **As leis da migração**. Traduzido de RAVENSTEIN, E. G. The laws of migration. *Journal of the statistical society*, 47(1): 167-227.

<sup>9</sup> CASTLES, S. e MILER, M. (2003), **The Age of Migration: International Population Movements in the Modern World**; London: Guildford.

<sup>10</sup> NIKOLINAKOS, M. (1975), **Notes Towards a General Theory of Migration in Late Capitalism**, in: R. Cohen (ed.), *Theories of Migration*; Cheltenham: Edward Elgar Publishing Limited.

### I.1.1 – Teoria Push-Pull

A escola neoclássica apresenta um paradigma de base de estudo das migrações, oriundo da explicação dos movimentos internacionais do fator produtivo trabalho como parte integrante do processo de desenvolvimento econômico dos países.

Desde o início se intui, então, que para os neoclássicos a análise dos fluxos de trabalho é um ingrediente central em qualquer discussão do equilíbrio do mercado de trabalho.<sup>11</sup>

Segundos os neoclássicos, um dos determinantes mais óbvios das migrações tem uma natureza econômica, caracterizada pela disparidade nos níveis de rendimento, emprego e bem-estar social entre diferentes áreas.

Podemos sintetizar o contributo desta escola como resultado do equilíbrio entre a existência de diferenciais de salários e a probabilidade do migrante encontrar um emprego, tendo, para tal, de passar por um processo de tomada de decisão individual, após analisar os custos e benefícios inerentes. Esta decisão não é completamente racional.

Não existem só aspetos objetivos a serem levados em consideração na decisão, mas também outros, de carácter subjetivo.

Os migrantes devem ter em consideração os custos da viagem, os custos de manutenção, o esforço desenvolvido na aprendizagem de uma língua e cultura novas, as dificuldades experimentadas na adaptação a um novo mercado de trabalho, e os custos psicológicos de criar novos laços.<sup>12</sup>

---

<sup>11</sup> BORJAS, G. J. (1996). Labor Mobility. In: BORJAS, G. J. **Labor Economics**. McGraw-Hill. Cap. 9: 279-287.

<sup>12</sup> KEELY, C. (2000), **Demography and International Migration**, in: C. Brettel e J. Hollifield (ed.), *Migration Theory – Talking across Disciplines*; London: Routledge.

É de esperar que, no curto prazo, os custos sejam superiores aos benefícios, tendo em conta os elevados custos pecuniários, e psicológicos a serem suportados.

No médio e longo prazo, o migrante espera inverter a situação, visto que os custos iniciais são amortecidos, enquanto os ganhos começam a ganhar um peso superior, dada a melhor situação laboral, uma maior integração no país e na sociedade de acolhimento, fatores que reduzem os custos psicológicos da migração.

Podemos descrever como alguns pressupostos de base da escola neoclássica: no centro da análise localiza-se o indivíduo que, como já referimos, age racionalmente, analisando os custos e benefícios da migração, de forma a maximizar o seu bem-estar e a sua utilidade individual; existe perfeita informação acerca do modo de atuação dos mercados que, por seu turno, funcionam sem qualquer ineficiência; os diversos fatores produtivos existentes têm um caráter homogêneo e são perfeitamente móveis.

De acordo com o estudado, o trabalhador de um país onde se verifica um excesso relativo de mão-de-obra tem um incentivo econômico a migrar para o país onde, inversamente, existe uma escassez relativa de mão-de-obra, subdesenvolvida com relação à salários mais elevados.

Este progressivo movimento de indivíduos atenua, no país de origem, o relativo excesso de trabalhadores e, por seu turno, contribui para que, na economia de acolhimento, a escassez de trabalhadores seja corrigida.<sup>13</sup>

Os salários, enquanto medida de ajustamento entre a oferta e a procura de um bem, refletem igualmente a movimentação de trabalhadores, ajustando-se progressivamente até a situação de equilíbrio a nível internacional, onde não existe excesso nem falta de mão-de-obra e, por sua vez, o salário de equilíbrio é igual em

---

<sup>13</sup>HEISLER, B. (2000), **The Sociology of Immigration**. From Assimilation to Segmented Integration, from the American Experience to the Global Arena, in: C. Brettel e J. Hollifield (ed.), Migration Theory – Talking across Disciplines; London: Routledge.

todos os países, refletindo apenas o diferencial equivalente ao custo da migração internacional.

O indivíduo terá, então, incentivo a migrar se a probabilidade de conseguir um salário no país de destino esperados for igual ou superior àquele que auferire no país de origem, cobrindo ainda os custos inerentes à migração.

A dimensão dos fluxos será tanto maior quanto mais acentuados forem os diferenciais existentes dos ganhos esperados e das taxas de emprego; desta forma, é de esperar que cessem os fluxos migratórios quando estes diferenciais estiverem iguais.

A escola neoclássica apresenta também um modelo macro, que generaliza, em grande medida, o processo individual de abordagem dos mercados, como se refere o autor, considerando que os fluxos migratórios devem ser vistos como uma seqüência de decisões individuais.<sup>14</sup>

De acordo com o teorizado pelos neoclássicos e ampliado a partir da abordagem micro, de caráter individual, com o mercado global como referência, os países com maior dotação relativa de trabalho face ao capital geram menores salários-base e os países com escassez de mão-de-obra têm salários de equilíbrio mais elevados.

É, então, segundo este parâmetro que os neoclássicos explicam, numa perspectiva macro, a deslocação dos trabalhadores de países com baixos salários para outros com salários mais elevados.

Aos fluxos de trabalho são ainda associados em sentido oposto, movimentos de capital, nomeadamente o capital humano, como anteriormente referimos, na medida em que a sua taxa de retorno é normalmente diferente daquela

---

<sup>14</sup> Gale, S. (1973), **Explanation Theory and Models of Migration**, in: R. Cohen (ed.), *Theories of Migration*; Cheltenham: Edward Elgar Publishing Limited.



existente para o nível global dos salários. Estes fluxos de natureza oposta devem ser mantidos distintos, na medida em que estão associados a fatores produtivos distintos.<sup>15</sup>

As idéias inerentes ao pensamento da escola neoclássica que acabamos de apresentar são freqüentemente apelidadas de teoria push-pull, segundo o autor, que considera os fluxos de trabalho como um resultado da pobreza e do atraso nas regiões de envio.<sup>16</sup>

Na opinião de outros autores defendem essa denominação pelo fato de serem teorias que explicam as causas dos movimentos migratórios como uma combinação heterogênea de fatores push, que empurram os indivíduos para fora das suas regiões de origem e de fatores pull (um conjunto de vantagens comparativas nos países desenvolvidos que atraem essas mesmas pessoas, combinando vários fatores como a procura de mão-de-obra, disponibilidade de terras, boas oportunidades econômicas, liberdade política, e outros).

Eles consideram que é necessário ter em conta a distinção entre as motivações dos migrantes e as causas sociais da migração em si, quando da análise dos fatores pull.<sup>17</sup>

Outros fatores se elaboram basicamente sobre dois argumentos: o primeiro, segundo o qual são os trabalhadores dos setores com menor grau de desenvolvimento, das sociedades mais pobres, aqueles que apresentam um maior incentivo a emigrar; um segundo argumento refere que a simples existência de

---

<sup>15</sup> MASSEY, D., Arango, J. et al. (1993), **Theories of International Migration: A Review and Appraisal**, *Population and Development Review*, no. 19, pp. 431- 466.

<sup>16</sup> LEE, E. (1966), **A Theory of Migration**, in: R. Cohen (ed.), *Theories of Migration*; Cheltenham: Edward Elgar Publishing Limited.

<sup>17</sup> PORTES, A. e Böröcz, J. (1989), **Contemporary Immigration: Theoretical Perspectives on its Determinants and Modes of Incorporation**, in: R. Cohen (ed.), *Theories of Migration*; Cheltenham: Edward Elgar Publishing Limited.

disparidades econômicas entre países deveria ser suficiente para gerar migrações internacionais.

“No longo prazo, esses fluxos deveriam contribuir para igualar os salários quer nas regiões subdesenvolvidas, quer nas desenvolvidas, levando ao equilíbrio econômico”.<sup>18</sup>

Porém, diversas conclusões das teorias inerentes à escola neoclássica não foram comprovadas empiricamente, surgindo, segundo os autores duas críticas de base: a teoria push-pull não foi capaz de explicar alguns determinantes de caráter micro das migrações, como a diferente propensão a migrar por parte de indivíduos com características semelhantes, nem certos determinantes macro, nomeadamente a diversidade de dimensão e sentido dos fluxos migratórios, como o comprovam os seus variados destinos, nomeadamente para regiões que já são altamente povoadas, ou ainda para países definidos, provavelmente em consequência de relacionamentos preexistentes.

Para além desse fato, vários estudos empíricos demonstraram ainda a escassez existente em termos de resultados visíveis decorrentes dos fenômenos migratórios, como o teorizavam os neoclássicos, no mercado de trabalho.

São ainda colocados em questão diversos pressupostos da escola neoclássica, nomeadamente a existência de informação perfeita por parte dos indivíduos e a tomada de decisões racionais com total liberdade, bem como o processo de decisão determinada de forma individual, quando é hoje também tida em consideração a influência dos contextos social e familiar na tomada de decisão

---

<sup>18</sup> OLESEN, H. (2002), **Migration, Return, and Development: an Institutional Perspective**, *International Migration Quarterly Review*, Vol. 40, no. 5 Special Issue 2/2002, pp. 125-149.

do indivíduo, bem como do funcionamento dos mercados e das falhas a que estes estão sujeitos.<sup>19</sup>

Neste ponto, o autor refere que todo e qualquer movimento migratório inclui não só elementos de escolha, mas também de pressão.

Os primeiros, mesmo que se considere serem de índole exclusivamente individual (raciocínio coerente com a escola neoclássica), estão indubitavelmente em interação com os segundos, de pressão, de origem externa, endógenos ao contexto social envolvente.

Por fim, segundo o autor, a continuação dos fluxos migratórios, desde que são desencadeados, é independente das flutuações dos ciclos econômicos existentes, não se explicando, como preconiza a teoria push-pull, por ajustamentos aos diferenciais de rendimento entre países desenvolvidos e em desenvolvimento.<sup>20</sup>

### **I.1.2 – Teoria do Capital Humano**

A teoria do capital humano, tem sido de grande relevância no estudo das migrações. Ao nível do pensamento neoclássico, o autor considera os fluxos migratórios de trabalhadores como um investimento em capital humano, surgido em consequência dos diferenciais de salários existentes entre as economias e considerados como a causa principal das migrações.<sup>21</sup>

---

<sup>19</sup> MASSEY, D., Arango, J. et al. (1993), **Theories of International Migration: A Review and Appraisal**, *Population and Development Review*, no. 19, pp. 431- 466.

<sup>20</sup> PORTES, A. e Böröcz, J. (1989), **Contemporary Immigration: Theoretical Perspectives on its Determinants and Modes of Incorporation**, in: R. Cohen (ed.), *Theories of Migration*; Cheltenham: Edward Elgar Publishing Limited.

<sup>21</sup> BORJAS, G. J. (1996). Labor Mobility. In: BORJAS, G. J. **Labor Economics**. McGraw-Hill. Cap. 9: 279-287.

No que diz respeito ao capital humano, este pode ser definido como uma “atividade que influencia o rendimento real futuro pela incorporação de recursos nos indivíduos”.

Considerando as migrações como uma forma de investimento em capital humano e que os indivíduos procuram maximizar o período de tempo de usufruto do retorno desse investimento, então “os jovens têm maior incentivo a investir porque poderão usufruir do retorno durante mais anos”.<sup>22</sup>

Na seqüência dos movimentos migratórios e do investimento em capital humano, é de esperar que a própria dotação deste que cada indivíduo dispõe não só se desenvolva, mas também se altere, na medida em que podem ser feitos novos investimentos em capital humano, no país de acolhimento, segundo o autor.<sup>23</sup>

Porém, diversas conclusões das teorias inerentes à escola neoclássica não foram comprovadas empiricamente. Podemos citar duas críticas de base: a teoria push-pull não foi capaz de explicar alguns determinantes de carácter micro das migrações e nem certos determinantes macro.

Vários estudos empíricos demonstraram ainda a escassez existente em termos de resultados visíveis decorrentes dos fenómenos migratórios, como teorizavam os neoclássicos, no mercado de trabalho.

Segundo outros autores, a grande contribuição da teoria do capital humano no estudo dos fluxos migratórios, consiste em defenderem que esta abordagem teórica “reintroduziu a teoria da assimilação, abandonada há muito tempo para explicar o progresso de trabalhadores migrantes de baixos salários”.<sup>24</sup>

---

<sup>22</sup> BECKER, G. (1962), Investment in Human Capital: A Theoretical Analysis. **The Journal of Political Economy**, LXX, pp. 9-49.

<sup>23</sup> Idem ao 22.

<sup>24</sup> BACH, R. e Schraml, L. (1982), **Migration, Crisis and Theoretical Conflict**, in: R. Cohen (ed.), *Theories of Migration*; Cheltenham: Edward Elgar Publishing Limited.

As teorias da assimilação são, portanto, relevantes na medida em que levam novamente ao estudo das migrações, a importância de valores e motivações.

Desta forma, se verificar, então, a progressão salarial, faz sentido considerar os fluxos migratórios como um investimento em capital humano.<sup>25</sup>

Podemos considerar que os movimentos migratórios se verificam quando existe uma possibilidade razoável de o trabalhador recuperar o investimento que efetuou em capital humano, de modo que assim se pode explicar que os migrantes se movam dos países de baixo rendimento para aqueles mais desenvolvidos, dado que é nestes que podem auferir um maior retorno dos investimentos; desta forma, é de esperar que os fluxos migratórios sejam tanto mais acentuados quanto maior o diferencial de rendimento existente entre as economias.

A questão da possível seletividade dos migrantes é importante na medida em que, segundo o autor, permite compreender as consequências económicas e sociológicas dos fluxos migratórios nos países envolvidos.

O autor defende que um nível superior de qualificações ou de investimento em capital humano confere aos migrantes uma maior capacidade de adaptação, inserção e de contribuição ativa para a sociedade de acolhimento.

Há ainda a possibilidade de existência do fenómeno de fuga de cérebros nos países de emigração, já identificado e estudado desde os anos 60, usualmente denominado de brain drain, traduzido pela “transferência internacional de recursos sob a forma de capital humano, isto é, a migração de indivíduos com qualificações relativamente elevadas dos países em desenvolvimento para aqueles desenvolvidos”.<sup>26</sup>

Outra lógica existente é distinta daquela associada aos movimentos do fator trabalho que, de acordo com os princípios neoclássicos, se desloca entre

---

<sup>25</sup> Idem ao 26.

<sup>26</sup> CHNISWICK, B. (2000), **Are Immigrants Favorably Self-Selected?**, in: C. Brettel e J. Hollifield (ed.), *Migration Theory – Talking across Disciplines*; London: Routledge.

países e se ajusta em termos de oferta e procura no mercado de trabalho, até atingir a igualdade dos salários.

O fator produtivo capital (e o capital humano, especificamente) se movia segundo uma lógica de recuperação do investimento efetuado (avaliada em termos da taxa de retorno atualizada para o presente), explicando-se então a sua movimentação para os países mais desenvolvidos, onde o retorno pelo investimento feito é como referimos anteriormente, superior.

Podemos citar ainda outra abordagem, que considera o capital humano como uma forma específica do fator produtivo capital. Desta forma, também aqui os fluxos de capital humano entre países são considerados como muito relevantes no estudo das migrações.

Segundo esta abordagem teórica, mantém-se a coerência da lógica de atuação, isto é, o capital humano move-se dos países onde existem relativamente em maior quantidade, tendo conseqüentemente uma produtividade marginal mais reduzida, para aqueles onde existe em menor quantidade, de modo que terá uma produtividade, por unidade produzida, superior.

O modelo apresentado anteriormente, explica segundo os autores o fato de os salários reais dos trabalhadores com elevadas qualificações serem superiores nos países em desenvolvimento face aos países desenvolvidos, e, inversamente, os salários reais dos trabalhadores menos qualificados serem superiores nos países desenvolvidos do que naqueles em desenvolvimento.

Conseqüentemente, se os pressupostos de livre circulação dos fatores produtivos se verificarem serão de esperar a deslocação dos trabalhadores mais

qualificados dos países desenvolvidos para aqueles em desenvolvimento, enquanto os indivíduos com menores qualificações se deslocam no sentido inverso.<sup>27</sup>

Existindo o pleno funcionamento dos mercados, nomeadamente quanto à livre circulação de pessoas, é de esperar que as migrações penalizem os mais qualificados nos países em desenvolvimento e beneficiem aqueles com menores qualificações, já que a emigração de pessoas com estas características deve gerar um aumento do nível salarial para esta categoria de indivíduos. Nos países desenvolvidos deve ocorrer o inverso: é de esperar um benefício para os indivíduos mais qualificados, enquanto os trabalhadores com menores qualificações devem ver os seus salários diminuírem.<sup>28</sup>

## I.2 – Teorias Macro

Os novos contributos teóricos recentes são diversos, de vertente macro, muitos deles representando um corte com as teorias ditas clássicas e apresentando uma orientação para disciplinas como a sociologia econômica, o que se traduz na tomada em consideração não só de pressupostos de restrições individuais, nomeadamente em termos da racionalidade dos indivíduos na tomada de decisões, mas também dos constrangimentos criados pelo ambiente social em que os indivíduos se inserem, na medida em que este “modifica o comportamento de maximização dos indivíduos, levando a previsões diferentes daquelas dos modelos econômicos convencionais”.<sup>29</sup>

---

<sup>27</sup> ROURKE, K. e SINNOTT, R. (2003). **Migration Flows: Political Economy of Migration and the Empirical Challenges**, Trinity College Dublin Economic Papers, no. 20036, pp.1-37.

<sup>28</sup> idem

<sup>29</sup> PORTES, A. (1995), **Economic Sociology and the Sociology of Immigration: a Conceptual Overview**, in: A. Portes (ed.), *The Economic Sociology of Immigration: Essays on Networks, Ethnicity and Entrepreneurship*; New York: Russel Sage Foundation.

Vale ressaltar que o contexto social influencia o indivíduo, também este último interage com o ambiente que o rodeia, gerando-se, assim, uma interação entre os indivíduos, que não são mais agentes econômicos isolados no seu comportamento, atitudes e decisões, como era considerado segundo o pensamento neoclássico.<sup>30</sup>

É neste contexto de interação entre o indivíduo, o contexto que o rodeia e os relacionamentos entre os vários fatores sociais, que surgem novos contributos, como a teoria do mercado de trabalho dual, economia informal e enclaves étnicos, as teorias estruturais do capitalismo e a teoria dos sistemas-mundo, a nova economia das migrações, a teoria dos sistemas migratórios e a teoria das redes sociais.

### **I.2.1 – Teoria do Trabalho Dual**

A procura de trabalho por parte da sociedade em geral é o fator de base que gera as migrações. Segundo o autor é nesta resposta que encontramos a gênese da dualização do mercado de trabalho em diversas economias.

Este autor sugere três explicações plausíveis, uma de caráter otimista, outra de aspecto pessimista e uma de perfil intermédio, denominada de teoria do mercado de trabalho dual.<sup>31</sup>

Quanto à primeira, relativa à escassez do fator trabalho como fator de atração de imigrantes, podemos pressupor que esta se exerce, sobretudo em períodos de expansão econômica, altura em que é necessária uma maior

---

<sup>30</sup> Idem ao 31

<sup>31</sup> PIORE, M. (1979), *Birds of Passage: Migrant Labor and Industrial Societies*; Piore Cambridge: Cambridge University Press.



quantidade de fator trabalho, que o mercado interno se revela, por vezes, incapaz de fornecer.

Caso este escasseie, uma forma de as empresas corrigirem a sua falta é melhorando as condições de trabalho e aumentando os salários para atrair trabalhadores ou substituindo os fatores produtivos entre si, utilizando uma menor quantidade de capital e maior de trabalho. Porém, nesta situação o emprego total teria de se reduzir, pelo desaparecimento dos empregos onde se verifica a escassez de trabalhadores, ou então com a transferência desta escassez para outros empregos. A alternativa é, então, recrutar trabalhadores estrangeiros .

A segunda possibilidade refere a existência de hierarquias como a principal força motivadora das migrações quando se trata de preencher empregos na base da pirâmide da hierarquia social, representando os postos de trabalho com menor estatuto social que, a partir de uma determinada altura no processo de desenvolvimento das economias, os trabalhadores locais recusam preencher, pela falta de estatuto social que lhes está associado.

Para um imigrante, porém, a base da pirâmide pode tornar-se o ponto de entrada no mercado de trabalho do país de acolhimento.

Para o imigrante, não é relevante ou, pelo menos, não tão marcadamente como para as populações locais, a função de prestígio que o salário associa ao emprego dado que, pelo menos inicialmente, o imigrante se posiciona no exterior ou limite externo da estrutura social.

Esta teoria, ainda que de aspecto pessimista, consegue contornar algumas das limitações existentes na teoria econômica convencional.<sup>32</sup>

A teoria do mercado de trabalho dual situa-se numa posição intermediária entre as duas abordagens já referidas, fazendo a transposição da unidade individual

---

<sup>32</sup> KEELY, C. (2000), **Demography and International Migration**, in: C. Brettel e J. Hollifield (ed.), *Migration Theory. Talking across Disciplines*; London: Routledge.

ou agregado familiar para o “contexto institucional da estrutura econômica e das suas necessidades”, contexto esse que provoca fluxos migratórios.

Esta teoria considera o mercado de trabalho como uma realidade que não é nem uniforme, nem equilibrada. O autor vê o mercado de trabalho organizado em torno de dois segmentos (daí a designação dual), que não só estão separados, mas também distintos.<sup>33</sup>

Segundo o autor estes segmentos são, usualmente, denominados de mercado primário e mercados secundários têm escassos canais de comunicação, formais ou informais entre eles, existindo entre ambos pouca mobilidade social e profissional.

Há ainda outro aspecto de referência relacionado com a demografia da oferta de trabalho, e que tem vindo, recentemente, a sofrer fortes mudanças, com a alteração do tipo de empregos e o estatuto com que são vistos por uma parte importante da força de trabalho, que são os jovens e as mulheres.

De fato, alguns dos empregos deste grupo social foram apropriados, no segmento secundário do mercado de trabalho, por sucessivas vagas de imigrantes.<sup>34</sup>

São vários os autores que defendem que os imigrantes se localizam predominantemente no segmento secundário do mercado de trabalho, enquanto os empregos no segmento primário são, majoritariamente, ocupados pelas populações locais da sociedade do país de acolhimento.

De fato, na medida em que os imigrantes não têm, freqüentemente, as competências e qualificações exigidas pelo país de destino em termos de acesso ao

---

<sup>33</sup> PIORE, M. (1979), **Birds of Passage: Migrant Labor and Industrial Societies**; Piore Cambridge: Cambridge University Press.

<sup>34</sup> HEISLER, B. (2000), **The Sociology of Immigration- From Assimilation to Segmented Integration, from the American Experience to the Global Arena**, in: C. Brettel e J. Hollifield (ed.), *Migration Theory – Talking across Disciplines*; London: Routledge. Heisler.

mercado primário, vêem-se confinados ao segmento secundário do mercado de trabalho, onde, segundo o autor, são explorados em termos de mão-de-obra barata e, contrariamente ao que sucede no mercado de trabalho primário, têm poucas oportunidades de mobilidade social e, particularmente, profissional.<sup>35</sup>

Há ainda referências a existência do dualismo na economia, não só ao nível da distribuição dos fatores produtivos capitais e trabalho dentro da estrutura econômica, mas também no interior do mercado de trabalho propriamente dito, onde separam os dois segmentos: primário e secundário, aspectos tão diversos como a segurança do emprego, o estatuto social que lhe é associado, a inserção do trabalhador nos canais formais da economia, as condições de trabalho e grau de segurança inerente ao posto de trabalho, as qualificações exigidas, o grau de flexibilidade do emprego e as possibilidades de mobilidade ascendente salarial, entre outros.

Nas últimas décadas, com o intuito de reduzir o dualismo no mercado de trabalho, foram implementadas algumas medidas de proteção dos trabalhadores, que, porém, se revelaram úteis, sobretudo para os que se encontram no interior do mercado de trabalho e, de forma particular, no segmento primário.

Na opinião do autor, este defende que a definição de regras mais rígidas de atuação no mercado de trabalho tornou o mercado secundário, para as empresas, numa espécie de evasão, na medida em que este segmento não está sujeito às regras, entretanto impostas para o segmento primário.

Todavia, para quem, entretanto chega como os imigrantes, ao mercado de trabalho, o fosso que os separa do mercado primário acaba por se tornar ainda

---

<sup>35</sup> Idem ao 36

mais acentuado. Começamos então por apresentar algumas características do processo das migrações, segundo esta teoria.<sup>36</sup>

De acordo com o autor, os fluxos migratórios respondem, pelo menos numa fase inicial, a processos de atração por parte dos países industrializados; quando um canal migratório desaparece, facilmente é substituído por outro, segundo a evidência empírica, colocando em evidência o caráter aparentemente infinito da oferta de trabalho por parte dos imigrantes; ainda que estes se considerem a si mesmo como temporários, muitos acabam por não regressar mais ao país de origem ou, fazendo-o, voltam repetidamente ao país de acolhimento; os imigrantes são regra geral, pouco qualificado; finalmente, tendem a ocupar empregos no segmento secundário que a força de trabalho local já não aceita.<sup>37</sup>

Este raciocínio confirma o ponto de vista dos que preconizam que os imigrantes não ocupam empregos locais: na medida em que população local e imigrante se localiza em segmentos de mercado distintos (primário e secundário, respectivamente), não ocorre à concorrência por empregos.

Os imigrantes ficam, geralmente, com os que a população local não quer, ou que, uma vez ocupados por imigrantes, se tornam socialmente etiquetados de tal forma que os locais não os ocupam novamente.

Porém, esta não é uma questão consensual e o autor refere diferentes abordagens, nomeadamente uma perspectiva que considera o trabalho dos imigrantes como sendo complementar àquele dos trabalhadores locais, na medida em que ocupam empregos distintos, mas referindo também uma abordagem que considera que uns e outros concorrem entre si, e que, caso não houvesse imigrantes

---

<sup>36</sup> HEISLER, B. (2000), **The Sociology of Immigration – From Assimilation to Segmented Integration, from the American Experience to the Global Arena**, in: C. Brettel e J. Hollifield (ed.), *Migration Theory – Talking across Disciplines*.

<sup>37</sup> PIORE, M. (1979), **Birds of Passage: Migrant Labor and Industrial Societies**; Cambridge: Cambridge University Press.

no mercado de trabalho do país de acolhimento, o desemprego entre as populações locais diminuiria. A teoria do mercado de trabalho dual contribui para reforçar o primeiro ponto de vista.<sup>38</sup>

Quanto ao efeito, em termos de equilíbrio salarial no mercado de trabalho do país de acolhimento, resultante da imigração, o autor argumenta que, em princípio, seria de esperar uma redução do nível salarial nestes países, como referimos anteriormente adequando da abordagem da escola neoclássica.

Porém, se considerarmos a existência de um mercado dual, então devem ocorrer dois equilíbrios, um em cada segmento, sendo que os salários do mercado primário podem não sofrer alterações com as mudanças que, entretanto ocorre no segmento secundário, fruto da concorrência entre os que nele participam.<sup>39</sup>

A conclusão do autor é que os diferenciais de salários existentes a nível internacional não são um fator explicativo dos fluxos migratórios, na medida em que não se esbatem gradualmente com o tempo, podendo os salários no país de acolhimento manter-se, inclusivamente, inalterados com a entrada de imigrantes, pela sua localização em segmentos distintos do mercado de trabalho.

Esta teoria é de grande relevância na análise do processo de inserção dos imigrantes no mercado de trabalho do país de acolhimento.

É com mais frequência que os trabalhadores estrangeiros são inseridos no mercado secundário, frequentemente associado ao setor informal como conjunto de “atividades não regulamentadas por códigos legais num ambiente onde atividades semelhantes são reguladas.”

Este autor defende que a sobre-representação dos imigrantes em atividades informais se relaciona fortemente com a sua também representação,

---

<sup>38</sup> PIORE, M. (1979), **Birds of Passage: Migrant Labor and Industrial Societies**; Cambridge: Cambridge University Press.

<sup>39</sup> BORJAS, G. (2000), **Economics of Migration, International Encyclopedia of the Social and Behavioral Sciences**, Section no. 3.4, Article no. 38.

acima da média, no empreendedorismo de pequenos negócios, de modo particular se estes estão de alguma forma articulados com enclaves étnicos, permitindo ainda conciliar as necessidades materiais em si com outras, de índole familiar e cultural.<sup>40</sup>

Segundo alguns autores, os enclaves étnicos constituem-se, para diversos grupos de imigrantes, como uma alternativa ao mercado de trabalho secundário, caracterizando-se por um modo muito específico de integração de alguns imigrantes na sociedade do país de acolhimento, que pode ser visto, segundo o autor como um modelo de incorporação dos imigrantes.

Este modelo considera que o modo de recepção de trabalhadores estrangeiros é condicionado pelas políticas públicas existentes, pela atitude de recepção da sociedade, pelas características do sistema de coesão da própria comunidade étnica e ainda pelas qualificações que o próprio imigrante detém, sendo que a combinação de diferentes atitudes se revela preponderante para posteriormente compreender a formação (ou não) de enclaves étnicos.<sup>41</sup>

Os enclaves fornecem, entre outros benefícios, alguma proteção ao imigrante face à precariedade do mercado secundário, para além das vantagens inerentes à língua, bem como a constituição de redes sociais dentro do mesmo grupo.

Existe, ainda, uma concentração espacial e setorial destes enclaves, que vão desenvolvendo formas de interação social, quer dentro da comunidade de imigrantes, quer com a sociedade como um todo.<sup>42</sup>

---

<sup>40</sup>PORTES, A. (1995), **Economic Sociology and the Sociology of Immigration: a Conceptual Overview**, in: A. Portes (ed.), *The Economic Sociology of Immigration: Essays on Networks, Ethnicity and Entrepreneurship*; New York: Russel Sage Foundation.

<sup>41</sup> Idem ao 42.

<sup>42</sup> HEISLER, B. (2000), **The Sociology of Immigration – From Assimilation to Segmented Integration, from the American Experience to the Global Arena**, in: C. Brettel e J. Hollifield (ed.), *Migration Theory – Talking across Disciplines*; London: Routledge.

### **I.3 – Imigração e os impactos no mercado de trabalho do país de destino**

A análise teórica sobre o impacto da imigração no mercado de trabalho analisa os efeitos da imigração no mercado de trabalho de acordo com o nível de qualificação dos imigrantes e características da economia do país de destino. Para efeitos de análise, traça-se uma distinção entre os efeitos de curto prazo e longo prazo na economia.

O efeito de curto prazo está diretamente relacionado com o nível de qualificação dos imigrantes e dos trabalhadores nativos do país de destino, ou seja, o impacto da imigração depende da diferença na composição da força de trabalho imigrante e nativa.

A imigração gera uma oferta adicional de mão de obra no país de destino que, por sua vez, altera a composição da força de trabalho local. No curto prazo, essa alteração gera um desequilíbrio entre a oferta e demanda de trabalhadores de acordo com o nível de qualificação, aos níveis de preços, salários e produtos vigentes.

Para que se reestabeleça o equilíbrio de curto prazo, os trabalhadores com o mesmo nível de qualificação dos imigrantes, ou concorrentes, sofrerão maior competição no mercado de trabalho local e por isso, poderão sofrer uma pressão para baixo em seu nível de salário e no nível de emprego. Em contraste, os trabalhadores complementares, com níveis de qualificação distintos em relação aos imigrantes, poderão se beneficiar do fluxo adicional de mão-de-obra, seja: pelo aumento da renda nacional, pelo nível de empregos, ou mesmo pelo aumento do nível de salários.

Em relação aos efeitos de longo prazo, existem duas correntes teóricas principais que se diferenciam a partir das premissas estabelecidas com relação as características do país acolhedor:

(1) diferença no número de bens produzidos e, portanto, na flexibilidade e capacidade de adaptação da economia através na mudança na composição do PIB.

(2) diferença no grau de abertura ao comércio mundial, e portanto, se o nível de preços é determinado localmente ou no mercado mundial.

Modelos que assumem flexibilidade limitada na composição do PIB ou menor nível de abertura do país ao comércio internacional tendem a prever que a imigração produz efeitos de longo prazo no nível de salários e emprego da população nativa.

Para efeitos de análise, considerando uma economia com flexibilidade limitada que produz um só produto com preço determinado no mercado internacional, três fatores de produção (capital, trabalho qualificado e trabalho não qualificado) e oferta de capital totalmente elástica (taxa de retorno do capital determinada no mercado internacional). Assumindo também que os imigrantes diferem em relação à qualificação dos trabalhadores nativos e que possuem baixo nível de qualificação. Qual seria, então, os efeitos esperados sobre os salários dos trabalhadores nativos?

Segundo Dustmann (2005), a imigração resultará em uma redução no nível de salários dos trabalhadores menos qualificados, uma vez que o produto marginal dos mesmos irá decrescer. Conseqüentemente, com o aumento da produção gerado por um maior número de trabalhadores na economia, os donos de capital receberão um excedente da imigração. Como a taxa de retorno do capital é



constante, o excedente será repassado aos trabalhadores mais qualificados, que, por sua vez, terão seus salários aumentados.

Portanto, em uma economia com um setor de produção homogêneo (flexibilidade limitada), a imigração gerará um efeito redistributivo na economia, com alguns trabalhadores ganhando e outros perdendo, porque há insuficiente grau de liberdade para acomodar as mudanças na composição da força de trabalho através da mudança nos bens produzidos. Conseqüentemente, os efeitos nos salários não serão nulos até mesmo no longo prazo.

Em contraste, modelos que assumem elevado grau de flexibilidade na composição do PIB e abertura ao comércio internacional tendem a prever que a imigração não gera efeitos de longo prazo no mercado de trabalho. Esse resultado é denominado por Leamer and Levinsohn (1995) como “insensibilidade do fator preço”. Nesses modelos, os salários são determinados pelo mercado mundial e o nível de emprego pela tecnologia existente e portanto, os efeitos de longo prazo se dão somente sobre a composição do bens produzidos na economia.

Segundo Dustmann (2005), um fluxo de imigrantes não qualificados em um país com um setor de bens comerciais heterogêneo e preços determinados no mercado mundial, irá inicialmente, reduzir os salários dos trabalhadores nativos menos qualificados e aumentar os salários dos trabalhadores nativos mais qualificados. Com menores custos, conseqüentemente, os lucros dos donos de capital irão aumentar e a produção de bens naquele setor se expandir. Uma maior produção gerará um aumento da demanda por trabalhadores menos qualificados, exercendo uma pressão positiva nos salários destes trabalhadores. No equilíbrio, os salários voltarão aos seus níveis iniciais.

Portanto, no longo prazo, ao invés de impactar o nível de salários, a imigração de trabalhadores menos qualificados produzirá uma mudança no mix de

bens da economia. O setor que utiliza mais intensivamente mão-de-obra menos qualificada será beneficiado e expandirá a produção, aumentando relativamente o número de bens produzidos e gerando uma mudança na composição dos bens produzidos na economia.

## CAPÍTULO II - FORMAÇÃO DOS BLOCOS ECONÔMICOS

Blocos Econômicos são associações de países, em geral de uma mesma região geográfica que estabelece relações comerciais privilegiadas entre si e atuam de forma conjunta no mercado internacional.

Um dos aspectos mais importantes na formação dos blocos econômicos é a redução ou a eliminação das alíquotas de importação, com vistas à criação de zonas de livre comércio. Os blocos aumentam a interdependência das economias dos países membros.

O primeiro bloco econômico aparece na Europa, com a criação, em 1957, da Comunidade Econômica Européia. Mas a tendência de regionalização da economia só é fortalecida nos anos 90: o desaparecimento dos dois grandes blocos da Guerra Fria, liderados por Estados Unidos e União Soviética, acaba estimulando a formação das zonas independentes de livre-comércio, um dos aspectos do processo de globalização.

Atualmente, os mais importantes são o NAFTA ( North American Free Trade Agreement ), a União Européia ( U.E ), o Mercado Comum do Sul ( MERCOSUL ), a Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (APEC ) e, em menor grau o Pacto Andino, a Comunidade dos Estados Independentes ( CEI) e a Comunidade da África Meridional Para o Desenvolvimento ( SADC ).<sup>43</sup>

No plano mundial, as relações comerciais são reguladas pela Organização Mundial do Comércio ( OMC ), que substitui o Acordo Geral de Tarifas e Comércio ( GATT ), criado em 1947.

A Organização vem promovendo o aumento no volume do comércio internacional por meio da redução geral de barreiras alfandegárias. Esse movimento,

---

<sup>43</sup> CANOTILHO, Gomes **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**, J. J.

no entanto, é acompanhado pelo fortalecimento dos blocos econômicos, que buscam manter maiores privilégios aos países membros.

O Estado é um dado de cultura ou histórico, ou ainda forma de que se revestiu a Organização Política ao longo de sua evolução, evidente que não seria aí que tal aspecto seria substituído pelo da imutabilidade. Mas, ao contrário, dependendo da conformidade que assuma, o Estado poderá substituir-se por um novo modelo de Organização, a qual, a partir do instante que não mais consagre os elementos que o caracterizem, deverá receber nova designação.

E, é exatamente isto que será discutido neste artigo: em virtude do Estado, estar cedendo espaço para uma regionalização soberana, principalmente no caso europeu.<sup>44</sup>

## **II.1 - A União Européia**

A União Européia é um bloco formado por 15 países da Europa Ocidental. Atualmente, representa a terceira maior associação em termos de Produto Interno Bruto-PIB.

Conhecida como Comunidade Econômica Européia – CEE. Essa organização passa formalmente a se chamar União Européia ( U.E ) em 1993, quando o Tratado de Maastrich entra em vigor.

Após a 2ª Grande Guerra Mundial (1939 1945), a Europa deixa de ser o principal pólo econômico do mundo. Os Estados Unidos consolidam-se como a grande potência capitalista, que financia a reconstrução européia por meio do Plano Marshall.

---

<sup>44</sup> SANTANA, Cleucilz Magalhães **A configuração do mundo em Blocos Regionais.**

Diante desse quadro, os países europeus resolvem unir-se em organizações econômicas para ampliar os seus mercados consumidores e competir com os Estados Unidos e a União Soviética.

Assim, em 1957: França, Itália, República Federal da Alemanha e os países do BENELUX (Bélgica, Holanda e Luxemburgo) assinam o Tratado de Roma, formando o Mercado Comum Europeu (MCE ) ou a Comunidade Econômica Européia- CEE, como ficou mais conhecida.<sup>45</sup>

Assinado em dezembro de 1991, em Maastrich (Holanda) este Tratado é dividido em dois outros: o da União Política e o da União Monetária e Econômica , que juntos formam o Tratado da União Européia, mais conhecido como Tratado de Maastrich.

Entra em vigor em novembro de 1993, e prevê um mercado interno único e um sistema financeiro e bancário comum, com moeda própria – o euro. Também fica garantida a cidadania única aos habitantes dos países do bloco.

O acordo lança ainda as bases de uma política externa e de defesa européias. Na questão social, ficam definidos quatro direitos básicos aos cidadãos da U.E: livre-circulação assistência previdenciária, igualdade entre homens e mulheres, e melhores condições de trabalho.<sup>46</sup>

Além disso, serão unificadas as leis trabalhistas, criminais, de imigração e as políticas externas dos países-membros.

Pelo Acordo de Schengen também está previsto o fim dos controles de fronteira entre os signatários. O caminho para a unificação, no entanto, está cheio de obstáculos.

---

<sup>45</sup> CORRÊA Sérgio Mourão **Tratados Internacionais no Brasil e Integração.**

<sup>46</sup> Idem ao 48.

A U.E enfrenta oposição dos “eurocéticos”, principalmente do Reino Unido que assinou o Tratado de Maastrich com as ressalvas de não ter de adotar a política social comum e de poder optar se vai ou não aderir ao Banco Central e a moeda única, apesar de hoje, já tê-lo feito, porém, foi com muita luta para que tal situação acontecesse.<sup>47</sup>

A principal crítica é a transferência de poder dos governos nacionais à burocracia de Bruxelas. Outra dificuldade são as exigências que o Tratado faz para a unificação econômica: déficit público controlado (até o máximo de 3% do PIB), inflação baixa e câmbio estável (a U.E tem um sistema de flutuação mínima e máxima das moedas de seus países).

Desde 1995, até a poderosa Alemanha, que lidera a economia europeia, escorrega em pelo menos um dos critérios.

O crescente nível de desemprego na Europa pressiona os governos a aumentar o déficit público. O segredo do sucesso dessa comunidade é o mercado de consumo: são cerca de 360 milhões de consumidores de alto poder aquisitivo.

Isso significa que a mão-de-obra relativamente barata das áreas mais pobres (Portugal, sul da Itália, Grécia e Irlanda) não é um elemento importante, ao contrário, é um fator negativo a ser corrigido com o tempo.

Com a unificação europeia, as empresas em geral passaram a dispor de um mercado muito mais amplo que a sua nação de origem. Em virtude disso, ocorreram várias fusões de empresas inglesas, francesas, italianas e alemãs.

Também, o conceito de cidadania tornou-se europeu e não mais apenas nacional: italianos ou franceses já podem abrir uma conta bancária na Espanha ou fazer um seguro pessoal numa empresa inglesa. Belgas podem adquirir carros ou

---

<sup>47</sup> MOTA, Alfredo. **Integração Regional - Os Blocos Econômicos nas Relações Internacionais**. Ed. Campus – pags. 45-47.

computadores alemães pelo mesmo preço que é vendido na Alemanha; e firmas holandesas ou gregas podem abrir filiais numa cidade qualquer da França ou de Portugal sem precisar pedir nenhuma autorização do governo.

Porém, essa unificação econômica da Europa, obriga esses países a preferirem os produtos fabricados por eles, com isso, durante algum tempo, deu-se a impressão de que eles passariam a comprar relativamente menos do resto do mundo.<sup>48</sup>

A Grã-Bretanha, por exemplo, teve de deixar de comprar lã e manteiga da Nova Zelândia, suas antigas colônias com quem mantinha relações comerciais amigáveis, para dar prioridade aos produtos italianos ou dinamarqueses, mesmo sendo estes um pouco mais caros.

Mas este foi um problema momentâneo, pois as trocas comerciais desses países europeus com o restante do mundo, inclusive com o Brasil, aumentaram bastante nos últimos anos.

Os principais organismos da União Européia são: a Comissão Européia, o Conselho de Ministros e o Parlamento Europeu.

A Comissão Européia é o órgão executivo responsável pelo cumprimento dos tratados firmados pela União Européia, é composta por 16 comissários e chefiada por uma espécie de primeiro-ministro; a comissão opina sobre os acordos e implementa decisões do Conselho de Ministros. Já, o Conselho é o órgão legislativo da organização e coordena as políticas econômicas gerais das nações participantes.

É formado pelos chanceleres desses países, que, a cada seis meses, reveza-se em sua presidência. O Parlamento Europeu é consultado sobre todas as

---

<sup>48</sup> MERCADANTE, Umberto **Blocos Econômicos e Integração na América Latina , África e Ásia.**Ed. Jurua . pag. 24-28

decisões a serem tomadas pela União Européia e fiscaliza a sua execução orçamentária.<sup>49</sup>

### **II.1.1 - O Caminho para a Expansão da União Européia**

Em Maio de 2004, dez novos países ingressaram na União Européia. São eles: República Theca, Estônia, Letônia, Hungria, Lituânia, Polônia, Eslováquia e Eslovênia (denominados de A8), mais Chipre e Malta. Para que essa expansão se tornasse possível, foi percorrido um longo e difícil caminho, que propiciaram uma série de mudanças tanto no âmago da União Européia como no dos países entrantes.

Os países do A8 são assim denominados porque fazem parte do seletivo grupo de ex-protetorados comunistas ligados a URSS. Esses países do Centro e Leste Europeu estiveram sobre o regime autoritarista comunista, desde a reunião de Yalta em 1945, quando ficou estabelecido militarmente as áreas de influência soviética. Devido a tal influência, esses países também adoraram o modelo de economia planificada, seguindo o padrão estabelecido pela URSS.

Com o fim do regime comunista em 1989, representado simbolicamente pela queda do muro de Berlim, os países do A-8 buscaram adotar a economia de mercado e a democracia liberal como forma de sair do atraso econômico gerado pelo modelo comunista. A partir daí, se dá então, a reaproximação com a Europa Ocidental de forma gradual e lenta, e em grande parte, liderado pela Comissão Européia.

---

<sup>49</sup> MERCADANTE, Umberto **Blocos Econômicos e Integração na América Latina , África e Ásia**.Ed. Jurua . pag. 24-28



Até a década de 1980, a URSS e seus aliados não reconheciam a personalidade jurídica da União Européia (UE). O bloco soviético recusava-se a lidar oficialmente com a UE e buscava impedir sua participação em organizações internacionais. Por sua vez, a União Européia mantinha relações marginais com o bloco soviético, sobretudo no contexto bipolar da Guerra Fria e divisão ideológica do mundo. Uma evidência se dá na forma de comércio estabelecido com os países do Leste Europeu, onde as condições e tarifas eram as mesmas aplicadas nas relações comerciais com outros países.

As relações, sobretudo de ordem econômica, como trocas comerciais e fornecimento de crédito, eram mantidas individualmente pelos Estados-membros do bloco. Havia uma clara relutância política em delegar a responsabilidade por essas relações à Comunidade, e isso impediu o surgimento de acordos maiores de cooperação entre as duas partes da Europa.

Com o fortalecimento da idéia de um mercado único europeu e a adoção de políticas para alcançá-lo, o relacionamento marginal mantido pela Comunidade até então se altera. Não obstante, o enfraquecimento do comunismo fez com que os países do Leste Europeu passassem a pedir acesso aos mercados da UE, representando assim a necessidade de uma postura comum dos Estados-membros nas relações com esses países.

Somente em Julho de 1989, os líderes dos Estados-membros reunidos no Conselho Europeu de Madri, aprovaram uma resolução reafirmando uma postura conjunta na relação econômica, política e de cooperação com os países do Leste Europeu.

*reaffirmed the full validity of the comprehensive approach integrating political, economic and cooperation aspects which the European community and its member states follow with the USSR and with Central and Eastern European countries. (Conselho Europeu, Madri, 1989, citado por Smith, 2004, p.48)*

Devido às incertezas quanto as mudanças que estavam ocorrendo no Leste e também quanto ao futuro do processo de integração da Europa, o consenso sobre uma política comum a ser adotada não foi obtido de forma fácil. Isso fortaleceu o papel da Comissão Européia como instituição responsável pelas políticas do bloco em relação aos países do Leste. Como evidenciado por Kramer (1993), os Estados-membros não se preocuparam em discutir uma solução detalhada e de longo prazo para as políticas em relação às antigas economias socialistas. Estas foram deixadas à cargo da Comissão Européia, que por sua vez estabeleceu medidas de ajuda diversas e também de cooperação comercial.

Segundo Niemann (1988), a Comissão soube aproveitar a oportunidade para estabelecer uma política externa comunitária e puxar para si a liderança do movimento de aproximação com o Leste Europeu. Havia interesse de ambas as partes na estabilização da região e no aprofundamento das relações comerciais. Porém, em um primeiro momento desde a queda do muro de Berlim, não havia uma posição clara de como estas relações se estabeleceriam.

Primeiramente, foi criado em 1989, o programa Phare (Poland and Hungary Aid for Economic Restructuring) com o objetivo de prestar assistência financeira para a adoção de reformas políticas e econômicas aos países que se encontravam em uma posição mais avançada nas reformas para a democracia liberal, Polônia e Hungria. Na medida em que os demais regimes e economias do Leste Europeu foram se estabilizando, e, os países foram demonstrando comprometimento com as reformas, o Phare foi estendido a outros países.

O Phare estabeleceu uma relação assimétrica, em que a Comissão condicionava a ajuda à reformas econômicas e políticas nos moldes das instituições ocidentais. Essa ajuda era direcionada principalmente para setores como privatizações e desenvolvimento do setor privado, reestruturação da agricultura,

segurança ambiental e nuclear, infra-estrutura, educação e treinamento. Também havia a transferência de conhecimento técnico, ajudando no projeto de legislação dos países receptores, planejando políticas e construindo instituições. (Smith, 2004.p 73).

Posteriormente, em Abril de 1990, durante o Conselho Europeu de Dublin, estabeleceu-se um novo tipo de abordagem nas relações entre o Bloco e os países do Centro e Leste Europeu. Decide-se por substituir os acordos de comércio existentes por acordos mais abrangentes que incluíam também a cooperação política. Esses acordos foram denominados de Acordos Europeus (AE), e deveriam também ser fornecidos àqueles países que se encontravam mais avançados nas reformas.

Os Acordos Europeus eram acordos de associação, ajustados especificamente para cada país, que tinham por objetivo manter os países do Leste Europeu próximos mas, ao mesmo tempo, como um problema externo à UE, dado que esses países se encontravam em processo de reforma. Não eram claros sobre a possibilidade de adesão dos países ao bloco já que não estabeleciam prazos nem condições para a adesão, porém, estabeleciam condições básicas econômicas e políticas que os futuros associados teriam que cumprir: democratização e transição em direção a uma economia de mercado.

Também tratavam do estabelecimento progressivo do livre comércio em bens industriais, em que a UE abriria seus mercados mais rapidamente do que os países do Leste Europeu. Consolidavam concessões prévias em produtos agrícolas e estabeleciam algumas concessões recíprocas. Também eram estendidas gradualmente entre a Comunidade e os associados, a liberdade de movimento de bens, capital, serviços e trabalho.

Por sua vez, os Estados associados se comprometiam a adotar uma legislação compatível com as leis comunitárias, com a ajuda técnica da UE; a adaptar sua política competitiva às regras da UE dentro de três anos e, a adotar regras para a proteção intelectual, industrial e comercial similar àquelas da UE em um período de cinco anos. Os Acordos Europeus também previam a cooperação econômica em áreas como indústria, ciência e tecnologia, educação e treinamento, energia e meio-ambiente.

No Conselho Europeu de Copenhague de 1993, estabelece-se que os países associados que assim o desejassem, poderiam se tornar membros da UE desde que satisfizessem as condições estabelecidas. Tais condições ficariam conhecidas como Critérios de Copenhague.

Membership requires that the candidate country has achieved stability of institutions guaranteeing democracy, the rule of law, human rights and respect for and protection of minorities, the existence of a functioning market economy as well as the capacity to cope with competitive pressure and market forces within the Union. Membership presupposes the candidate's ability to take on the obligations of membership adherence to the aims of political, economic and monetary union. (Conselho Europeu, Copenhague, 1993, p.13)

Os Critérios de Copenhague determinavam que, para serem aceitos como membros da UE, os candidatos deveriam possuir instituições estáveis, que garantissem a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e o respeito às minorias, deveriam ter uma economia de mercado capaz de competir no mercado interno da União e adotar toda a legislação que compõe o acervo comunitário.

A partir deste Conselho, há então, uma mudança de orientação na relação com os Estados associados com o objetivo de adesão. Reconhece-se a importância de acelerar os esforços de abertura dos mercados da União como recurso para fortalecer a transição para a economia de mercado nos Estados Associados. Cria-se grupos de trabalho com o objetivo de aproximar a legislação

dos Estados e estuda-se a abertura de um maior número de programas comunitários aos novos candidatos.

O Phare também passa a ser reorientado para a preparação dos países candidatos a adesão e constitui-se o principal instrumento de cooperação técnica e financeira da Comunidade Européia, fundamental para o processo de alargamento da UE. Determinam-se duas prioridades para o programa: em primeiro lugar, auxiliar as administrações dos países candidatos a adquirir as capacidades necessárias para aplicar o acervo comunitário, assim como ajudar as administrações nacionais a familiarizar-se com os objetivos e procedimentos comunitários. Em segundo lugar, ajustar a indústria e infra-estrutura básicas dos países candidatos às normas comunitárias, mobilizando os investimentos necessários, principalmente em áreas como o meio-ambiente, os transportes, a indústria, a qualidade dos produtos e as condições de trabalho, em que as normas comunitárias são cada vez mais estritas.

Em um relatório inédito divulgado em Julho de 1994 pela Comissão Européia, traça-se uma estratégia de pré-adesão a ser adotada em relação aos países associados. Baseava-se em cinco pontos principais de ação, dentre eles: criar nos países candidatos o ambiente legal para a integração, aumentar as oportunidades de comércio, promover a cooperação em áreas como energia, transporte e meio-ambiente, dar assistência para a integração e para as reformas com os recursos do Phare e empréstimos comunitários.

Para orientar a integração, foi elaborado um Livro Branco sobre as partes essenciais das reformas a serem implementadas nos países candidatos. Esse livro apresentava a legislação essencial para o funcionamento do mercado único, assim como descrevia detalhadamente quais estruturas administrativas e organizacionais eram necessárias para que cada setor fosse capaz de implementar a legislação e garantir seu cumprimento.

Posteriormente, em 1997, a Comissão Europeia divulgou um documento denominado Agenda 2000 dedicado a estudar a questão do alargamento e proporções. Esse documento apresentava uma nova proposta orçamentária e realizava um estudo dos efeitos do alargamento sobre as políticas comunitárias. Também apresentava sugestões de reformas a fim de adequar a UE à presença de novos membros.

Tendo em vista que, após estudo sobre o cumprimento dos critérios de condicionalidade dos países candidatos, nenhum se encontrava apto a torna-se membro no curto prazo, estabelece-se dois novos programas de financiamento, o Ispa e o Sapard.

Esses programas eram destinados a áreas específicas e destinados a complementar o Phare. O Ispa (Instrumento para Políticas Estruturais de Pré-acesso) estava voltado para apoiar a melhoria das infra-estruturas de transporte e proteção ao meio-ambiente. Tinha como objetivo familiarizar os países candidatos com as políticas e procedimentos comunitários, além de ajudá-los a alcançar os padrões ambientais da UE e melhorar suas redes de transporte.

O Sapard (Programa Especial de Acesso para o Desenvolvimento Agrícola e Rural), visava facilitar a adaptação do setor agrícola dos países candidatos.

Também foram criadas Parcerias de Adesão com o intuito de ajudar os países candidatos na sua preparação para tornarem-se membros da UE. Estas parcerias eram, por sua vez, acordos assinados individualmente entre a Comissão e os Estados candidatos, onde ficavam estabelecidas as áreas prioritárias que deveriam fazer progresso e também as várias formas de apoio oferecidas pela UE.

Nesse mesmo momento, estabelece-se uma Força Tarefa para o Alargamento liderada pela Comissão Europeia, com o objetivo de coordenar o

trabalho pelo lado da UE e facilitar o desenvolvimento de posições comuns em matéria de condicionalidade de acesso dos países candidatos.

Finalmente, em Outubro de 2002, a Comissão apresenta um relatório onde conclui que oito dos países do Leste Europeu, ou o A-8, estavam aptos a tornarem-se membros em 2004. Esses países haviam cumprido então, os critérios políticos e económicos para adesão, assim como construído a capacidade administrativa e judicial necessária para a implementação da legislação adotada.

Em 1 de Maio de 2004, a União Europeia, constituída inicialmente por seis países através do Tratado de Paris de 1951, dá as boas vindas a dez novos Estados-membros. Essa expansão da União Europeia marca a reunificação da Europa e o fim das divisões do último século. A UE passa a ser constituída por um total de vinte e cinco Estados-membros, reunidos em torno de objeto comum de integração política, económica, legislativa e social, como forma de atingir a paz e a prosperidade entre os povos.

Segundo o discurso proferido por Bertie Ahern, Primeiro Ministro Irlandês e Presidente do Conselho Europeu no dia da adesão dos novos membros:

Today is a Day of Welcomes. The day when we welcome ten new members into our European Union. We welcome them with pride. We welcome them with hope. We invite all the peoples of Europe to celebrate with us. And we pause to reflect on what we, in the European Union, have created. We must never forget that: From war we have created peace. From hatred we have created respect. From division we have created union. From dictatorship and oppression we have created vibrant and sturdy democracies.

From poverty we have created prosperity. These precious achievements were not easily won. Europe suffered terribly from the evils of tyranny and war. For some, these afflictions persisted into the last quarter of the Twentieth Century. But destruction, division and pain inspired the search for a better way. That better way led to the creation of the European Union – the framework for the peace and prosperity we enjoy today. Our European Union is truly unique. It cannot be compared to anything that preceded it. Because never, ever, before has such an experiment been tried. All our nation states are strong democracies. We have come together freely. We act in

cooperation and solidarity. We work together for common ends through structures that are found no-where else. Today's enlargement is the best testimony to the success that is the European Union. We now pledge to build on all that we have achieved together. We will construct closer partnerships, deeper union, enhanced democracy, greater equality and even greater prosperity and well-being. This is the legacy we leave our children. And our children's children. This is a good and noble legacy. Today, on the first of May 2004, we, the democratic representatives of the people of Europe celebrate Europeans – Working Together for continued peace, for even greater harmony and for increased prosperity for all our people. (AHERN, B.; discurso realizado no Conselho Europeu, Dublin, em 1 de Maio, 2004)

## **II.1.2 - *Acquis Communautaire* e a Livre Movimentação de Pessoas na União Européia**

Antes de aderirem à União Européia, os países candidatos, primeiramente, aceitaram o “acervo comunitário”, ou *Acquis Communautaire*. Essa última expressão, de origem francesa, significa essencialmente “a União Européia tal como é”, ou , os direitos e as obrigações partilhados pelos países da União Européia.

O acervo comunitário inclui a legislação e os Tratados Europeus, as declarações e as resoluções, os acordos internacionais sobre matérias comunitárias bem como a jurisprudência do Tribunal de Justiça. Inclui igualmente as disposições adotadas pelos governos da União Européia nos domínios da justiça e assuntos internos, bem como da política externa e de segurança comum. "Aceitar o Acervo" significa, por conseguinte, aceitar a União Europeia tal como ela existe.

Durante o Conselho Europeu de Copenhage, realizado em 2002, ficou decidido além da adesão dos novos Estados-membros (A-8, mais Chipre e Malta), os termos e condições que os países candidatos teriam que cumprir para que de fato o *Acquis Communautaire* fosse implementado. Também decidiu-se pela possibilidade dos países membros realizarem disposições transitórias com os novos



integrantes com o objetivo de melhor adequar algumas leis e regras à realidade de cada país.

O acervo comunitário é dividido em capítulos de acordo com o tópico abordado, dentre eles: Assuntos Econômicos e Monetários, Assuntos Sociais, Agricultura, Energia, Audiovisual, Empresas, etc. Cada tópico é negociado separadamente entre os Estados-membros e os países candidatos, respeitando as características locais.

No que diz respeito à Livre Circulação de Pessoas, o capítulo 2 do Acquis Communautaire aborda as condições nas quais, os indivíduos dos países entrantes têm acesso aos demais países da União; resumidamente:

Após o alargamento, se manterá o direito de livre circulação de pessoas entre os países da União Européia para todos os cidadãos europeus, e esse direito não poderá se afetado por disposições transitórias em relação aos trabalhadores. Não haverá restrições quanto à liberdade de movimento com objetivo de estudo ou residência.

Com relação ao movimento de trabalhadores, este poderá ser restringido através de disposição transitórias, por no máximo sete anos, pelos Estados-membros, com o objetivo de evitar possíveis choques no mercado de trabalho local. A exceção se dá para Chipre e Malta, nos quais não poderá haver restrições. Aos demais países, se aplica as seguintes regras:

Durante os primeiros dois anos após a adesão ao bloco, os Estados-membros são livres para admitir ou não trabalhadores provenientes do A-8 através de medidas legislativas internas. Àqueles países que permitirem a livre entrada de trabalhadores poderão impor medidas restritivas durante esse período.

Após o período inicial de dois anos, a Comissão Européia elaborará um documento com o objetivo de averiguar a situação do mercado de trabalho da União

Européia e assim, os Estados-membros poderão dispor sobre a manutenção da restrição ou garantia de livre acesso aos trabalhadores.

Durante os próximos três anos, o Estado-membro que, inicialmente permitiu o acesso, poderá solicitar à Comissão Européia a suspensão dessa liberdade caso demonstre distúrbios em seu mercado de trabalho ou uma ameaça ao mesmo.

Após cinco anos desde a adesão, é esperado o fim do período transitório ou de adaptação. Excepcionalmente, caso demonstre distúrbios no mercado de trabalho local ou ameaça ao mesmo, o Estado-membro poderá solicitar um adiamento por dois anos da suspensão à restrição.

Após sete anos, não será permitido a nenhum Estado-membro adotar medidas para restringir o livre acesso ao mercado de trabalho por parte dos trabalhadores provenientes dos países do Centro e Leste Europeu, A-8.

As disposições transitórias ainda incluem uma cláusula que determina que os trabalhadores não poderão ter o seu direito de acesso ao mercado de trabalho do Estado-membro reduzido em maior grau do que àquele prevalecente no momento de adesão. Há também uma cláusula de preferência, que determina que os trabalhadores dos novos Estados-membros têm preferência sobre aqueles provenientes de Estados não pertencentes à UE.

É importante ressaltar que este dispositivo transitório não é inédito. Foi adotado por diversos países no momento da adesão da Grécia em 1981, e também Espanha e Portugal em 1986. Também foram incluídas cláusulas nos Tratados de Adesões com os mesmos, com o objetivo de resguardar os Estados-membros de eventuais problemas econômicos gerados a partir da expansão do bloco.

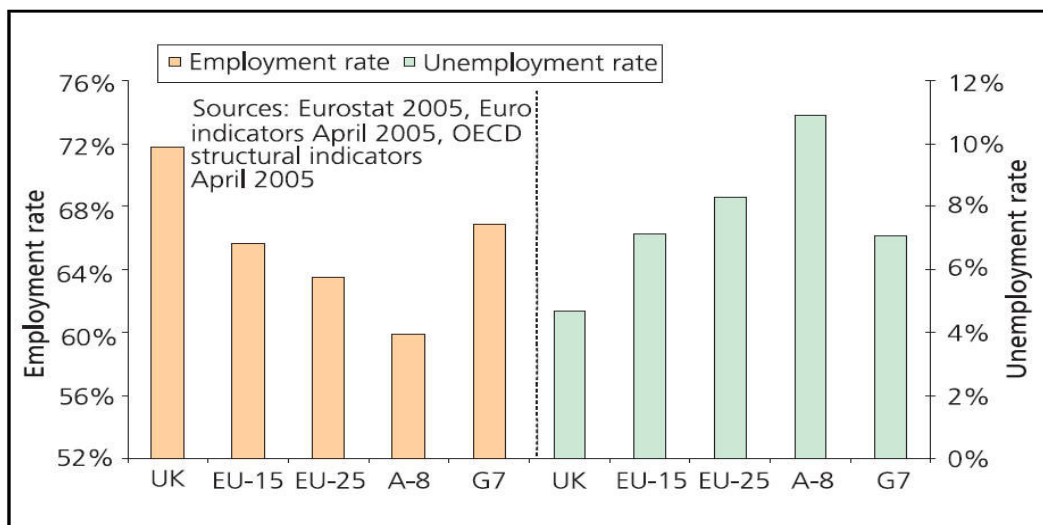
## CAPÍTULO III – IMPACTOS DA EXPANSÃO DA UNIÃO EUROPEIA NO MERCADO DE TRABALHO DO REINO UNIDO

Neste capítulo serão analisados os perfis mais comuns dos imigrantes que ingressam no Reino Unido provenientes do A-8, assim como quais os possíveis impactos no mercado de trabalho inglês.

### III.1 - Comparativo entre as taxas de Emprego/Desemprego e Renda per capita

Ao analisarmos dados abaixo de 2004, ou seja, logo antes da expansão da União Europeia, verificamos que o Reino Unido apresentava uma das melhores taxas de emprego/desemprego do mundo e uma alta renda per capita. Esses fatores contribuíram para que se tornasse um forte pólo atrativo de imigrantes, como descreve a teoria *push-pull* apresentada no primeiro capítulo deste estudo.

**Gráfico 3.1 Taxas de Emprego e Desemprego no Reino Unido e em Blocos Econômicos**



Fonte: French, S.; Portes, J. (2005)

A figura acima mostra que 72% da população em idade ativa se encontrava empregada e apenas 5% da população economicamente ativa estava

buscando emprego. Ao compararmos estes dados com os dos países do A-8, fica evidente a situação inferior destes em relação a essas taxas, já que, segundo o gráfico, a taxa de desemprego nestes países se situava em torno de 11% e o nível de emprego em 60%.

Dentre os países do A-8, a Polônia e a Eslováquia apresentavam os piores índices e somente Eslovênia e República Tcheca possuíam índices de emprego e desemprego acima da média do EU-25.

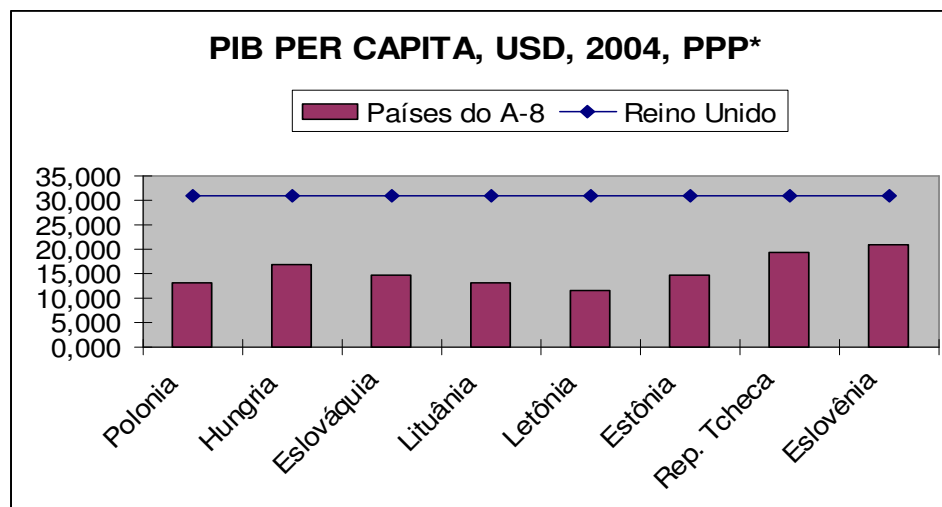
**Gráfico 3.2 Nível de Emprego e Desemprego no Reino Unido e Países do A-8**

	Unemployment Rate (2004) %	Employment rate (2004) %
Poland	19.0	51.7
Hungary	6.1	56.8
Slovakia	18.2	57.0
Lithuania	11.4	61.2
Latvia	10.4	62.3
Estonia	9.7	63.0
Czech Republic	8.3	64.2
Slovenia	6.3	65.3
UK	4.7	71.6
EU-25	9.1	63.3

Fonte: Gilpin, N. Et al. (2006)

Ao analisarmos os dados referentes ao nível de renda per capita do Reino Unido em relação ao do A-8, também podemos perceber uma grande defasagem. O nível de renda britânico chega a ser 1,5 vezes maior do que nos países do A-8 que tem as melhores taxas, como República Tcheca e Eslovênia.

Gráfico 3.3 Comparação entre o PIB per capita do Reino Unido e Países do A-8



\* Paridade do Poder de Compra

Fonte: Blanchflower, D.; *et al* (2007), elaboração própria

Os dados que apresentam o fluxo de imigrantes a partir de 2004 evidenciam que há uma correlação inversa entre o número de imigrantes do A-8 e a renda per capita desses países. Ou seja, os países com os menores níveis de renda per capita possuem maior probabilidade a imigrar para o Reino Unido, conforme observado por Gilpin. *et al* (2006) e Blanchflower. *et al* (2007).

### III.2 - Perfil do Imigrante

A quantidade de imigrantes que se estabeleceram no Reino Unido a partir da Expansão da União Européia não é de fácil mensuração, pois há grande deficiência nos dados oficiais. Porém, estudos mostram que a imigração líquida proveniente do A-8 é muito maior do que estimado inicialmente pelo Governo Britânico. Segundo a ONS (Órgão de estatísticas oficiais do governo), esse número pode ser de 66.000 imigrantes durante os anos de 2005 e 2006, enquanto o previsto inicialmente seria de 5.000 a 13.000 até 2010. Esta grande discrepância entre o número previsto e real, deve-se, entre outras razões, pela fato de que

somente Irlanda, Suécia e Reino Unido permitiram o livre acesso aos seus mercados de trabalho para os novos Estados-membros, quando acreditava-se que todos os países o fariam.

A participação de imigrantes do A-8 na composição total da força de trabalho do Reino Unido, pasou de 0,13% em 2002 para 0,9% em 2006. Ao mesmo tempo, a participação do total de imigrantes na força de trabalho britânica, aumentou de 8.3% para 10.6% em 2006. Isso indica que os imigrantes do A-8 foram responsáveis por um terço do aumento total da força de trabalho britânica durante esse período.

Segundo dados do Home Office, divulgados no *Accession Monitoring Report* de 2007, 64% das pessoas que migraram para o Reino Unido em busca de trabalho, pretendiam se estabelecer por menos de 1 ano e 59% por menos de 3 meses. Ao retirarmos aqueles entrevistados que não sabiam responder, temos somente 12% que pretendiam se estabelecer por mais de 1 ano. Isso mostra o caráter temporário dos imigrantes dos novos Estados-membros.

Ainda segundo o mesmo relatório, os imigrantes provenientes do A-8 são, em sua maioria, poloneses (66%), do sexo masculino (57%), com idade entre 18 e 24 anos (43%), sem dependentes (90%), e alocados principalmente nos setores de administração e negócios (39%), turismo e hotelaria (19%) e agricultura (10%)

Os imigrantes do A-8 recebem salários inferiores a média nacional e se concentram em empregos que requerem baixo nível de qualificação (38%), se comparados ao total de imigrantes (12%) e aos nativos britânicos (11%). Somente 13% dos trabalhadores do A-8 possuem cargos gerenciais ou estão em empregos que exigem alto nível de qualificação. Essa proporção é muito inferior em relação aos imigrantes como um todo (49%) e também em relação aos nativos (42%). Porém, apesar de ocuparem posições de trabalho que exigem baixo nível de

qualificação, há evidências de que os trabalhadores destes países são em geral, muito qualificados para as posições que ocupam.

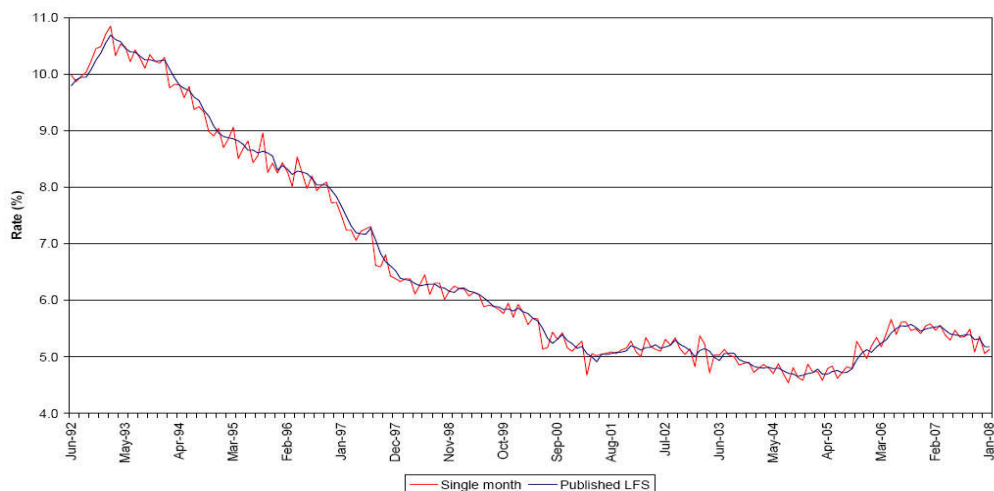
### III.3 - O impacto no Mercado de Trabalho Britânico

Qual o impacto que os dados explicados acima tiveram no nível de emprego e salários da população?

Durante o período de pós-expansão da União Européia, o nível de emprego dos nativos do Reino Unido manteve-se constante, assim como o nível de emprego da população britânica em idade ativa. Enquanto isso, o nível de emprego dos trabalhadores oriundo do A-8 passou de 65% em 2004 para 77% em 2005.

Por outro lado, a taxa de desemprego da população com mais de 16 anos, apresentou uma significativa tendência positiva a partir de maio de 2004 até janeiro de 2008, conforme figura abaixo.

**Gráfico 3.4 Taxas de Desemprego de Trabalhadores com mais de 16 anos**

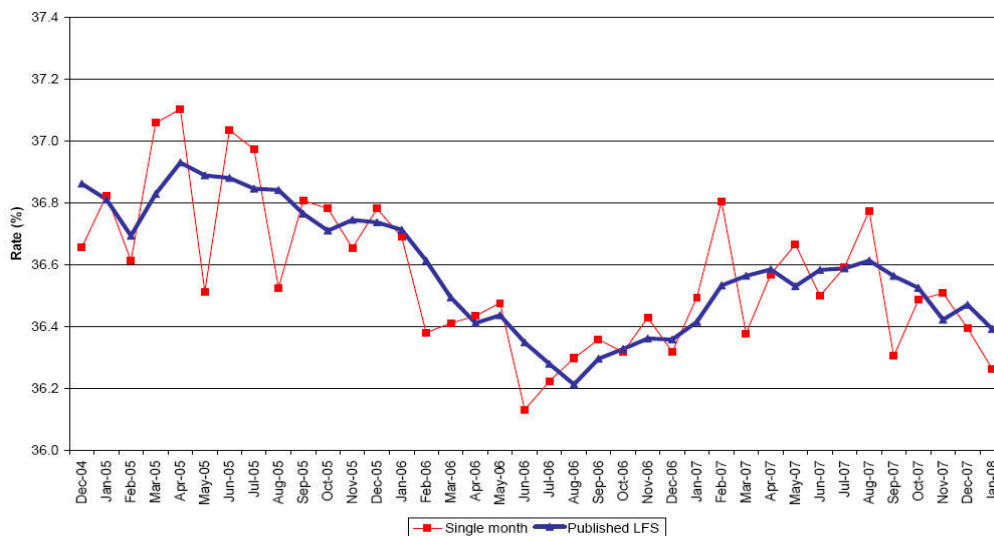


Fonte: ONS, 2008

No entanto, este maior nível de desemprego parece estar associado a uma série de fatores, dentre eles, a menor taxa de inatividade. Isso quer dizer que

um maior número de pessoas passaram a buscar emprego e entraram no mercado de trabalho do Reino Unido.

**Gráfico 3.5 Taxas de Inatividade da População com mais de 16 anos**



Fonte: ONS, 2008

Tendo em vista o exposto acima, não existe um efeito claro entre a expansão da EU e alterações no mercado de trabalho inglês neste quesito.

O mais recente estudo sobre os efeitos da Imigração nos salários dos trabalhadores nativos foi conduzido em 2007 e se refere a imigração como um todo, não somente a proveniente dos países do A-8. No entanto, a partir dos dados observados por Dustmann. et al (2007), pode-se concluir que os imigrantes do Leste e Centro Europeu tiveram algum impacto nos salários dos trabalhadores nativos menos remunerados.

Para este estudo, os autores dividem o total de imigrantes no Reino Unido em dois grupos: os recém-imigrantes (2004 e 2005) e imigrantes prévios.

Dentre os recém-imigrantes, os autores evidenciam que os trabalhadores do A-8 representam 24% do total e que 41% destes ocupam postos de trabalho com



menor remuneração, competindo diretamente, portanto, com trabalhadores nativos menos qualificados.

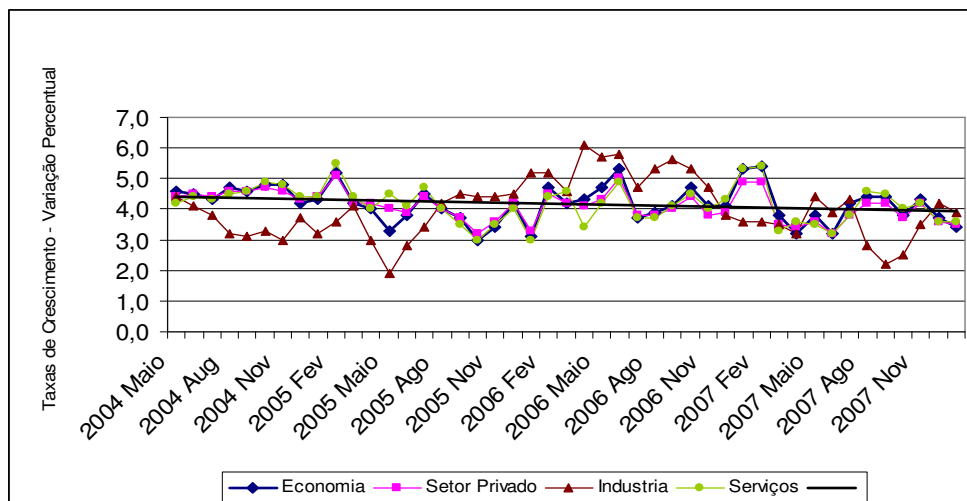
Como os trabalhadores do A-8 representam quase 50% do total de imigrantes com baixa remuneração, é de se esperar que estes afetem em até 50% o nível de salários dos trabalhadores nativos.

Dustmann. et al (2007) verifica que o recente fluxo de imigrantes para o Reino Unido é relativamente mais qualificado que a população local. Apesar disso, eles ocupam posições de trabalho com menores remunerações e qualificações do que os trabalhadores nativos. Assim, conclui que o maior nível de qualificação dos imigrantes não necessariamente lhes permite obter o mesmo emprego que teriam caso tivessem estudado no Reino Unido. Uma das explicações é que os imigrantes podem apresentar deficiências em qualificações exigidas, como por exemplo, na fluência do idioma local e desconhecimento do mercado de trabalho local.

Quando estudamos os salários dos trabalhadores do Reino Unido, podemos verificar que houve uma pequena desaceleração no ritmo de crescimento dos salários médios como um todo. Segundo estes estudos, os recém imigrantes podem ter reduzido este número em 0,2%. Esta redução pode ser atribuída ao medo do desemprego causado por um maior volume de pessoas no mercado de trabalho.

Portanto, com base no que foi mencionado acima, pode-se concluir que existem evidências que os imigrantes do A-8 exercem uma pequena pressão sobre os salários dos trabalhadores nativos menos qualificados. No entanto, os efeitos negativos encontrados são muito pequenos e podem ser sobrepujados por um aumento nos salários de trabalhadores complementares e por demais efeitos na economia como um todo.

### 3.6 Variação do Índice de Salários Médios na Economia e por Setores



Fonte: Average Earnings Index, elaboração própria.

## CONCLUSÃO

A integração econômica europeia foi realizada mediante inúmeros procedimentos lógicos. Com o passar do tempo, tornou-se evidente a necessidade de um mercado único, de modo que o potencial da união aduaneira fosse concretizado em sua totalidade e, para diversos países, o mercado único torna-se mais primordial, devido ao fato de toda a atividade econômica ser processada em uma moeda única.

Com a expansão da União Europeia em 2004 para oito novos países do Leste Europeu, o fluxo migratório de trabalhadores destes novos Estados-membros para alguns dos países que já faziam parte do bloco, aumentou bastante e, por isso, acendeu a discussão sobre que impacto poderia causar no mercado de trabalho dos países de destino.

Dentre os países que mais atraíram imigrantes oriundos do chamado A-8, está o Reino Unido. Estima-se que aproximadamente 700 mil trabalhadores destes países tenham entrado no país, o que representaria um terço do aumento total da força de trabalho britânica desde 2004. Inicialmente, o número estimado pelo Governo era muito inferior a este e por isso, grande parte da população acredita que estes novos trabalhadores podem ter causado queda de salários e aumento do desemprego.

Este trabalho teve, portanto, como objetivo principal tentar explicitar quais os verdadeiros impactos dentro da economia e do mercado de trabalho britânico.

Para isso, primeiramente foi feito um estudo das teorias de imigração existentes e a partir do exposto, podemos concluir que os imigrantes em geral agem racionalmente e analisam os custos e benefícios que esperam conseguir no país de destino. Além disso, foi demonstrado que as pessoas tem uma maior propensão a imigrar quanto maior o diferencial de renda e emprego entre os países. Isso é

corroborado pelo fato de que os estudos mostram que quanto menor o nível de renda do país em questão, maior o fluxo de imigrantes para o Reino Unido.

Em um segundo momento, é abordado os efeitos que um grande fluxo de imigrantes pode causar na economia do país receptor. Fica claro que esses efeitos dependem da qualificação dos imigrantes e das características do país de destino. Se os imigrantes se distinguem dos trabalhadores nativos em relação ao nível de qualificação, a imigração gerará um excedente que poderá ser distribuído aos donos de capital ou aos demais trabalhadores, de acordo com as características da economia do país hospedeiro.

Para que seja feita a análise, então, procuramos evidenciar as principais características dos imigrantes e de seus países de origem. Os estudos mostram que os trabalhadores do A-8 são relativamente mais qualificados do que os nativos britânicos, porém, ocupam cargos menos importantes.

Isto pode ser explicado, entre outros fatores, por dificuldades como falta de fluência no idioma e falta de informação sobre a dinâmica do mercado de trabalho local. Também pode se apontar um indício que, de fato, os trabalhadores nativos e imigrantes são substitutos imperfeitos e por isso tendem a se concentrar no segmento secundário do mercado de trabalho, de acordo com a teoria do mercado de trabalho dual.

A característica dos imigrantes do A-8 em se localizarem em postos de trabalho menos qualificados é significativamente relevante para a análise dos resultados encontrados. Através do estudo de Dustmann (2007), concluímos que a imigração no Reino Unido produziu um efeito negativo sobre os salários dos trabalhadores nativos menos qualificados e que possuem postos de trabalho mais elementares. Como os trabalhadores do A-8 se constituem aproximadamente 50% dos imigrantes localizados nestes postos de trabalho, fica evidente que os mesmos

podem ter contribuído para a redução dos salários dos nativos neste segmento do mercado de trabalho local.

Com relação aos efeitos no nível de desemprego da população britânica, evidenciam-se os principais estudos sobre imigração no Reino Unido, tanto antes da expansão da União Européia, como após. De fato, todos os estudos que analisaram os efeitos da imigração no nível de desemprego da população nativa britânica não encontram efeitos significativos. Esse resultado pode ser explicado pelo elevado grau de flexibilidade da economia britânica. Com base nas teorias sobre imigração evidenciadas no Cap.1, podemos concluir que a economia britânica absorveu o maior fluxo de trabalhadores provenientes do A-8 através da mudança na composição do PIB, aumentando a produção e mantendo o nível de desemprego dos trabalhadores nativos estável.

Tendo em vista o que foi exposto acima, pode-se concluir que há evidências de efeitos negativos sobre o nível de salários da população nativa menos qualificada e não há evidências sobre mudanças no nível de desemprego da população nativa, gerados por um maior fluxo de imigrantes provenientes dos países do A-8.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BACH, R. e Schraml, L. (1982), Migration, Crisis and Theoretical Conflict, in: R. Cohen (ed.), Theories of Migration; Cheltenham: Edward Elgar Publishing Limited.
- BORJAS, G. J. (1996). Labor Mobility. In: BORJAS, G. J. Labor Economics. McGraw-Hill. Cap. 9: 279-287.
- CASTLES, S. (2000), International Migration at the Beginning of the Twenty-First Century: Global Trends and Issues, International Social Sciences Journal, Unesco, no. 165, pp. 273.
- CASTLES, S. e MILER, M. (2003), The Age of Migration: International Population Cheltenham: Edward Elgar Publishing Limited.
- CHNISWICK, B. (2000), Are Immigrants Favorably Self-Selected?, in: C. Brettel e J. Hollifield (ed.), Migration Theory – Talking across Disciplines; London: Routledge.
- COHEN, R. (1996), Theories of Migration; Cheltenham: Edward Elgar Publishing Limited.
- CORRÊA Sérgio Mourão Tratados Internacionais no Brasil e Integração. EURO, disponível em [www.europa.eu.int/euro](http://www.europa.eu.int/euro), acesso em 18 de junho de 2010.
- GESTÃO ECONÔMICA DOS ESTADOS MEMBROS, disponível em [europa.eu.int/comm/economy\\_finance/index\\_en.htm](http://europa.eu.int/comm/economy_finance/index_en.htm), acesso em 20 de junho de 2010.
- GLOVER, S., Gott, C. et al. (2001), Migration: an Economic and Social Analysis.
- HEISLER, B. (2000), The Sociology of Immigration – From Assimilation to Segmented Integration, from the American Experience to the Global Arena, in: C. Brettel e J. Hollifield (ed.), Migration Theory – Talking across Disciplines; London: Routledge.
- KEELY, C. (2000), Demography and International Migration, in: C. Brettel e J. LEE, E. (1966), A Theory of Migration, in: R. Cohen (ed.), Theories of Migration;
- MASSEY, D. S. (1990) Social Structure, household strategies, and the cumulative causation of migration. Population Index 56 (1): 3-26.
- MERCADANTE, Umberto Blocos Econômicos e Integração na América Latina , África e Ásia. Ed. Jurua . pag. 24-28
- MINCER, Jacob. Family Migrations Decisions. Journal of Political Economy, 86: 749-773.(1978).
- MOTA, Alfredo. Integração Regional - Os Blocos Econômicos nas Relações Internacionais. Ed. Campus – pags. 45-47.
- NIKOLINAKOS, M. (1975), Notes Towards a General Theory of Migration in Late Capitalism, in: R. Cohen (ed.), Theories of Migration; Cheltenham: Edward Elgar Publishing Limited.

OLESEN, H. (2002), Migration, Return, and Development: an Institutional Perspective, *International Migration Quarterly Review*, Vol. 40, no. 5 Special Issue 2/2002, pp. 125-149.

PEIXOTO, J. (1998), *As Migrações dos Quadros Altamente Qualificados em Portugal Fluxos Migratórios Inter-Regionais e Internacionais e Mobilidade Intra-Organizacional*.

PIORE, M. (1979), *Birds of Passage: Migrant Labor and Industrial Societies*; Piore Cambridge: Cambridge University Press.

PORTES, A. (1995), Economic Sociology and the Sociology of Immigration: a Conceptual Overview, in: A. Portes (ed.), *The Economic Sociology of Immigration: Essays on Networks, Ethnicity and Entrepreneurship*; New York: Russel Sage Foundation.

PORTES, A. (1995), Economic Sociology and the Sociology of Immigration: a Conceptual Overview, in: A. Portes (ed.), *The Economic Sociology of Immigration: Essays on Networks, Ethnicity and Entrepreneurship*; New York: Russel Sage Foundation.

PORTES, A. e Böröcz, J. (1989), Contemporary Immigration: Theoretical Perspectives on its Determinants and Modes of Incorporation, in: R. Cohen (ed.), *Theories of Migration*; Cheltenham: Edward Elgar Publishing Limited.

RAVENSTEIN, E.G. (1885). As leis da migração. Traduzido de RAVENSTEIN, E. G. The laws of migration. *Journal of the statistical society*, 47(1): 167-227.

ROURKE, K. e SINNOTT, R. (2003). Migration Flows: Political Economy of Migration and the Empirical Challenges, *Trinity College Dublin Economic Papers*, no. 20036, pp.1-37.

SANTANA, Cleuciliz Magalhães A configuração do mundo em Blocos Regionais. *Social and Behavioral Sciences*, Section no. 3.4, Article no. 38.

UNIÃO ECONÔMICA E MONETÁRIA, disponível em <http://ue.eu.int/emu/pt/index.htm>, acesso em 18 de junho de 2010.

Blanchflower, D.G; et al. The impact of the recent migration from Eastern Europe on the UK economy. Bank of England, Janeiro, 2007. Disponível em: [www.bankofengland.co.uk/publications/speeches/2007/speech297.pdf](http://www.bankofengland.co.uk/publications/speeches/2007/speech297.pdf). Acesso em: 12/04/2007.

DUSTMANN, C. et al. The impact of EU enlargement on migration flows. Home Office Online Report, 2003. Disponível em: [www.homeoffice.gov.uk/rds/pdfs2/rdsolr2503.pdf](http://www.homeoffice.gov.uk/rds/pdfs2/rdsolr2503.pdf). Acesso em: 10/07/07.

Dustmann, C. et al. The impact of immigration on the British labour market, Discussion Paper Series, 2005. Disponível em: [http://www.econ.ucl.ac.uk/cream/pages/CDP/AbstrDPS01\\_05.pdf](http://www.econ.ucl.ac.uk/cream/pages/CDP/AbstrDPS01_05.pdf). Acesso em: 10/05/07.

DUSTMANN, C. et al. The local labour market effects of immigration in the UK. Home Office Online Report, 2003. Disponível em: <http://www.homeoffice.gov.uk/rds/pdfs2/rdsolr0603.pdf>. Acesso em: 04/04/07.

DUSTMANN, C. et al. A study of migrant workers and the national minimum wage and enforcement issues that arise. University College of London, 2007. Disponível em: <http://www.econ.ucl.ac.uk/cream/pages/LPC.pdf>. Acesso em: 15/10/07.

GILPIN, N. et al. The impact of free movement of workers from Central and Eastern Europe on the UK labour market. Working paper, no 29, 2006. Disponível em: [www.dwp.gov.uk/asd/asd5/WP29.pdf](http://www.dwp.gov.uk/asd/asd5/WP29.pdf). Acesso em: 05/09/07.

HOME OFFICE. Effectively managed migration is good for Britain. Press Release, Novembro de 2003. Disponível em: [http://press.homeoffice.gov.uk/press-releases/Effectively\\_Managed\\_Migration\\_Is?version=1](http://press.homeoffice.gov.uk/press-releases/Effectively_Managed_Migration_Is?version=1). Acesso em: 01/04/08.

PORTES, J.; FRENCH, S.; The impact of free movement of workers from central and eastern Europe on the UK labour market: early evidence. Working Paper, no 18, 2006. Disponível em: [www.dwp.gov.uk/asd/asd5/WP18.pdf](http://www.dwp.gov.uk/asd/asd5/WP18.pdf). Acesso em: 15/05/07.